

# **Regulamento de Uniformes do Exército**

*3<sup>a</sup> EDIÇÃO*

**Anexo A**  
**DOS UNIFORMES**

# **Regulamento de Uniformes do Exército**

**E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO**

1º Uniforme .....	6
2º Uniforme .....	7
3º Uniforme .....	8
3º S .....	8
4º Uniforme .....	9
4º S .....	9
5º A1 .....	10
5º A1S .....	10
5º A3 .....	11
5º B1 (NR) .....	12
5º B1S (NR) .....	12
5º B3 (NR) .....	13
5º F3 (NR) .....	14
6º B1 .....	15
6º B1S .....	15
6º B2 .....	16
6º B3 .....	17
6º F3 .....	18
7º A1 .....	19
7º A1S .....	19
7º B1 .....	20
7º B1S .....	20

# Anexo A

## DOS UNIFORMES

7º B2 .....	21
7º B3 .....	22
7º F3 .....	23
8º A1 (NR).....	24
8º A1S (NR) .....	24
8º B1 .....	25
8º B1S.....	25
8º B2 .....	26
8º B3 .....	27
8º F3 .....	28
9º B2 .....	29
9º B3 .....	30
9º C2.....	31
9º C3.....	32
9º D2.....	33
9º E2 .....	34
9º F3 .....	35
10º C2 .....	36
10º C3 .....	37
10º D2 .....	38
10º E2 .....	39
10º F3 .....	40

**R**egulamento de  
**U**niformes do  
**E**xército  
**E** 3<sup>a</sup> EDIÇÃO

11º C4 .....	41
11º E4 .....	42
12º Uniforme .....	43
13º Uniforme .....	44
14º Uniforme .....	45
15º Uniforme .....	46
Uniforme de Guarda .....	47
1º – Polícia do Exército .....	48
2º – Polícia do Exército .....	49
3º – Polícia do Exército .....	50
Uniforme de Motociclista .....	51
Uniforme de Tripulação de Aeronave Militar ou Observador Aéreo .....	52
Uniforme de Montanha .....	53
Uniforme de Caatinga (NR) .....	54
Uniforme de Manutenção (NR).....	55
1º - Rancho .....	56
2º - Rancho .....	56
3º - Rancho .....	57
4º - Rancho .....	57
1º Uniforme de Saúde.....	58
1º S - Saúde.....	58
2º Uniforme de Saúde.....	59
2º S - Saúde.....	59

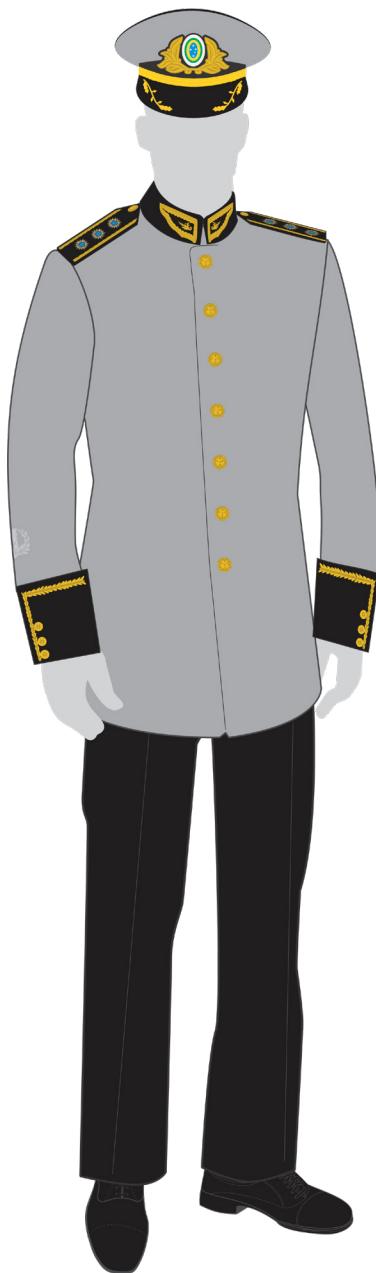
# Anexo A

## DOS UNIFORMES

3º Uniforme de Saúde.....	60
3º S - Saúde.....	60
4º Uniforme de Saúde.....	61
Uniforme de Pontoneiro .....	62
1º - Taifeiro.....	63
2º - Taifeiro.....	64
3º - Taifeiro.....	65
4º - Taifeiro.....	65
Uniforme de Guarnição de Viatura Blindada (NR) .....	66
Uniforme de Motorista, Segurança e Serviços Gerais.....	67
1º Uniforme de Gestante .....	68
2º Uniforme de Gestante .....	69
3º Uniforme de Gestante .....	70
4º Uniforme de Gestante .....	71
5º Uniforme de Gestante .....	72
6º Uniforme de Gestante .....	72
7º Uniforme de Gestante .....	73
Túnica Branca - Masculino .....	74
Túnica Branca - Feminino .....	75
Uniforme Básico Operacional (NR) .....	76
Uniforme de Combate com Proteção Balística Individual (NR).....	77
Uniforme Antitumulto (NR).....	78
Uniforme Desportivo (NR) .....	79

# Regulamento de Uniformes do Exército

**3<sup>a</sup> EDIÇÃO**



(NR)



(NR)

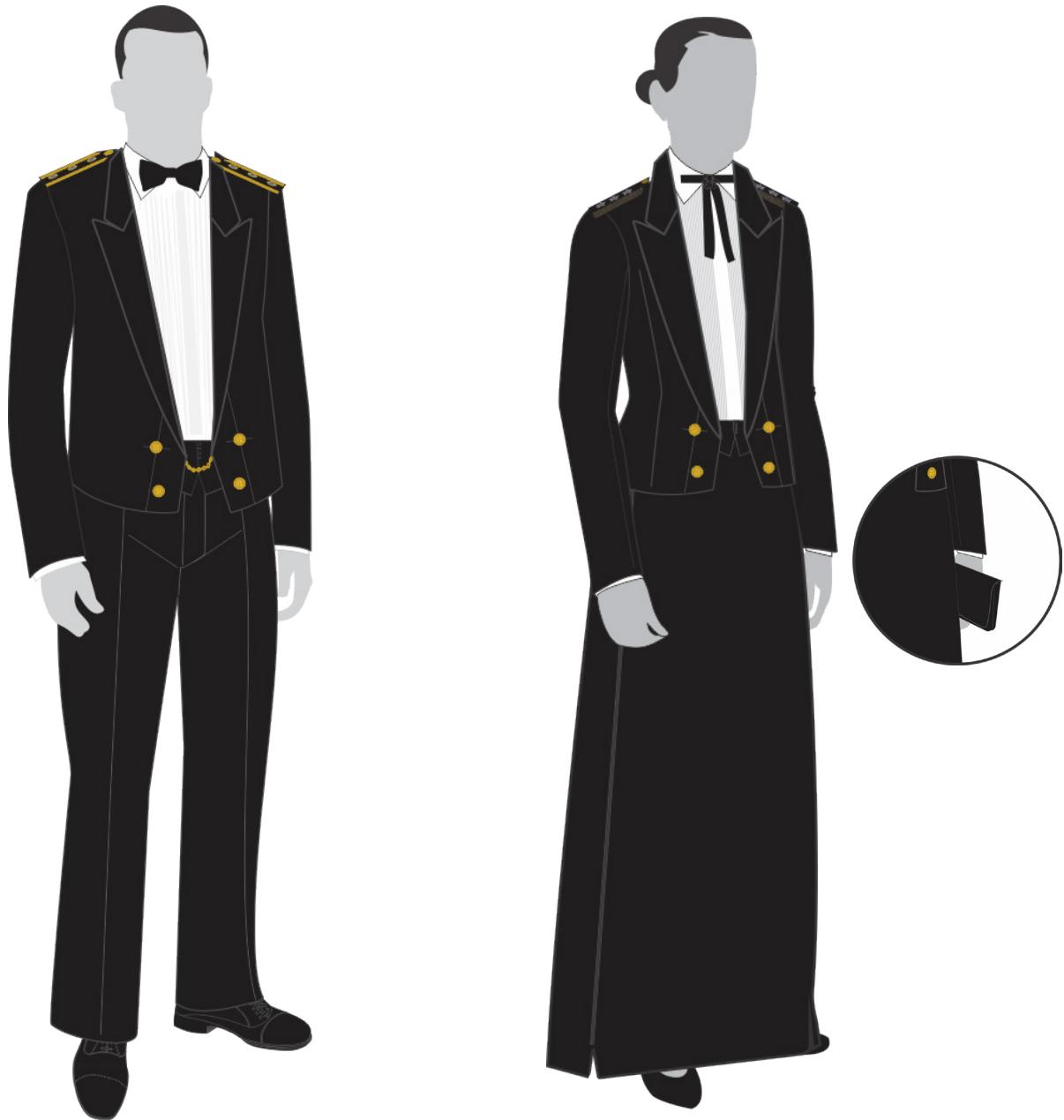
## 1º - Masculino

- quepe cinza;
- túnica cinza-escuro fechada;
- camisa branca de colarinho simples;
- colarinho simples branco;
- calça preta;
- cinto aveludado preto (somente quando o militar estiver armado de espada); (NR)
- cinto de couro preto;
- meia preta; e
- sapato preto.

## 1º - Feminino

- quepe cinza feminino;
- jaqueta cinza-escuro feminina;
- camisa branca plissada de colarinho feminina;
- gravata preta feminina;
- saia longa preta;
- faixa preta;
- cinto aveludado preto (somente quando a militar estiver armada de espada); (NR)
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto alto feminino; e
- carteira preta (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES



---

---

## 2º - Masculino

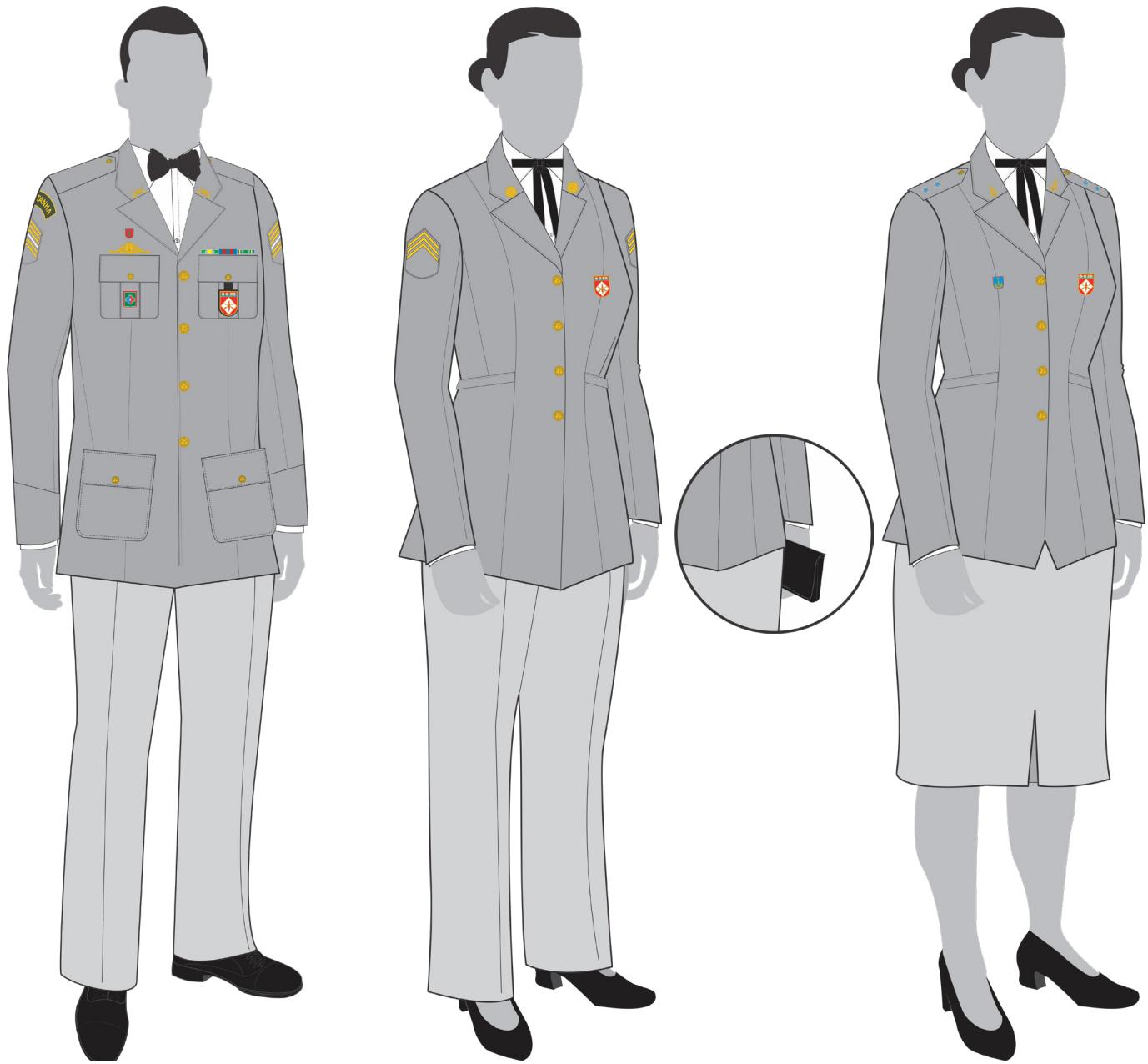
- jaqueta preta;
- camisa branca plissada de colarinho duplo;
- gravata horizontal preta;
- faixa preta;
- corrente para jaqueta preta;
- calça preta;
- cinto de couro preto;
- meia preta; e
- sapato preto

## 2º - Feminino

- jaqueta preta feminina;
- camisa branca plissada de colarinho feminina;
- gravata preta feminina;
- saia longa preta;
- faixa preta;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto alto feminino; e
- carteira preta (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO**



### 3º - Masculino

- túnica cinza-escuro aberta;
- camisa branca de colarinho duplo;
- gravata horizontal preta;
- calça cinza-claro;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta; e
- sapato preto.

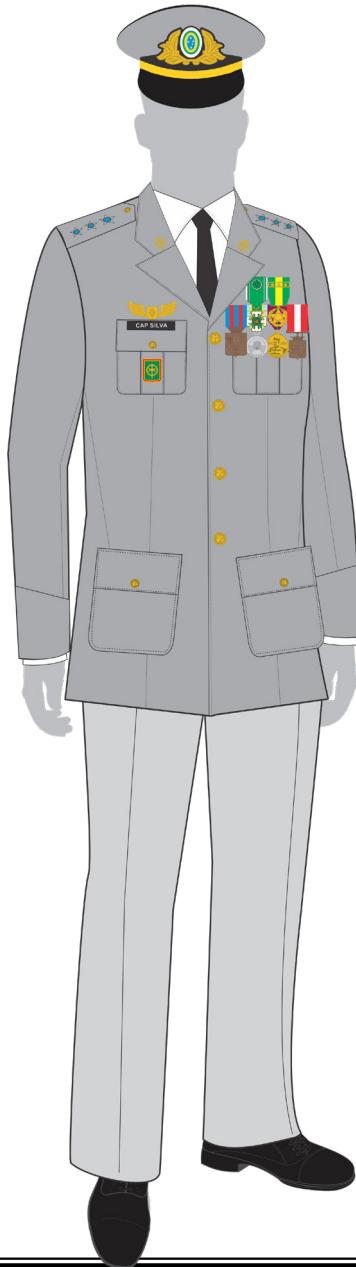
### 3º - Feminino

- túnica cinza-escuro feminina;
- camisa social branca feminina;
- gravata preta feminina ;
- calça cinza-claro feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia 3/4 transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino;
- e
- carteira preta (opcional).

### 3º S - Feminino

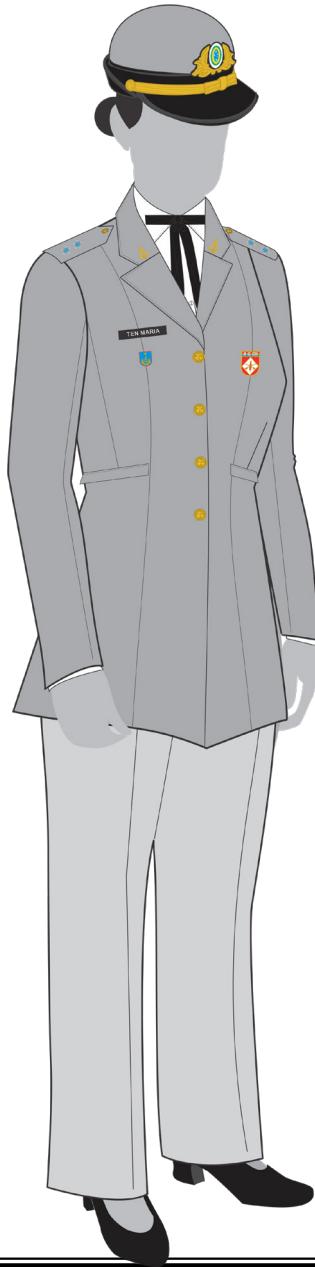
- túnica cinza-escuro feminina;
- camisa social branca feminina;
- gravata preta feminina;
- saia cinza-claro;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino;
- e
- carteira preta (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES



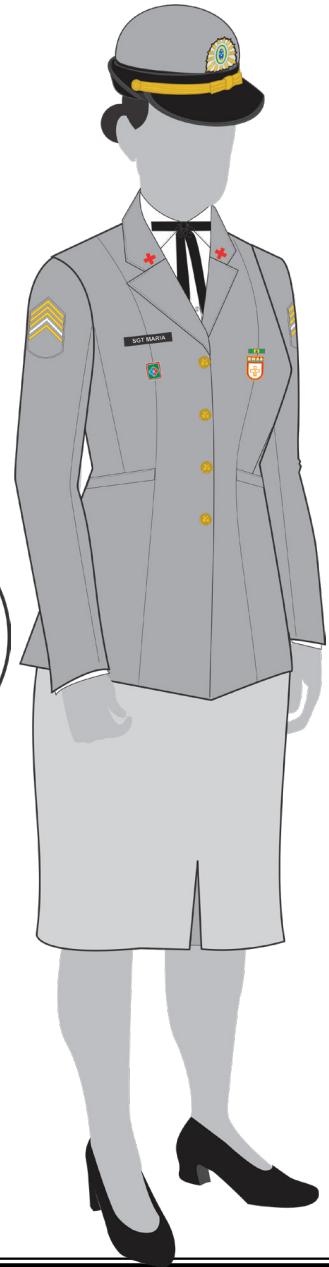
**4º - Masculino**

- quepe cinza;
- túnica cinza-escuro aberta;
- camisa branca de colarinho duplo;
- gravata vertical preta;
- calça cinza-claro;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta; e
- sapato preto.



**4º - Feminino**

- quepe cinza feminino;
- túnica cinza-escuro feminina;
- camisa social branca feminina;
- gravata preta feminina;
- calça cinza-claro;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia 3/4 transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino; e
- carteira preta (opcional).

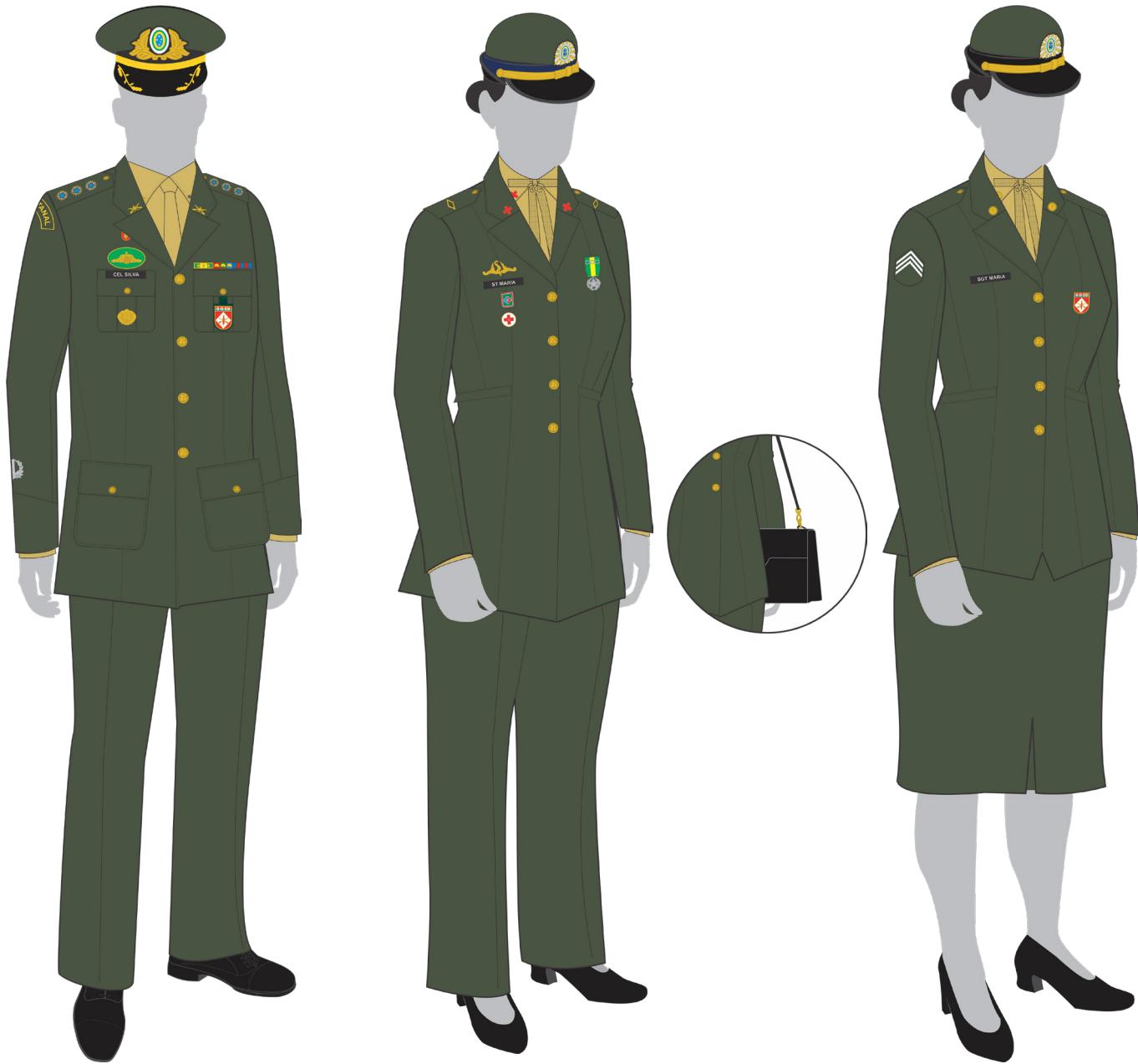


**4º S - Feminino**

- quepe cinza feminino;
- túnica cinza-escuro feminina;
- camisa social branca feminina;
- gravata preta feminina;
- saia cinza-claro;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino; e
- carteira preta (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO**



## 5º A1 - Masculino

- quepe verde-oliva;
- túnica verde-oliva;
- camisa bege manga comprida;
- gravata bege;
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta; e
- sapato preto.

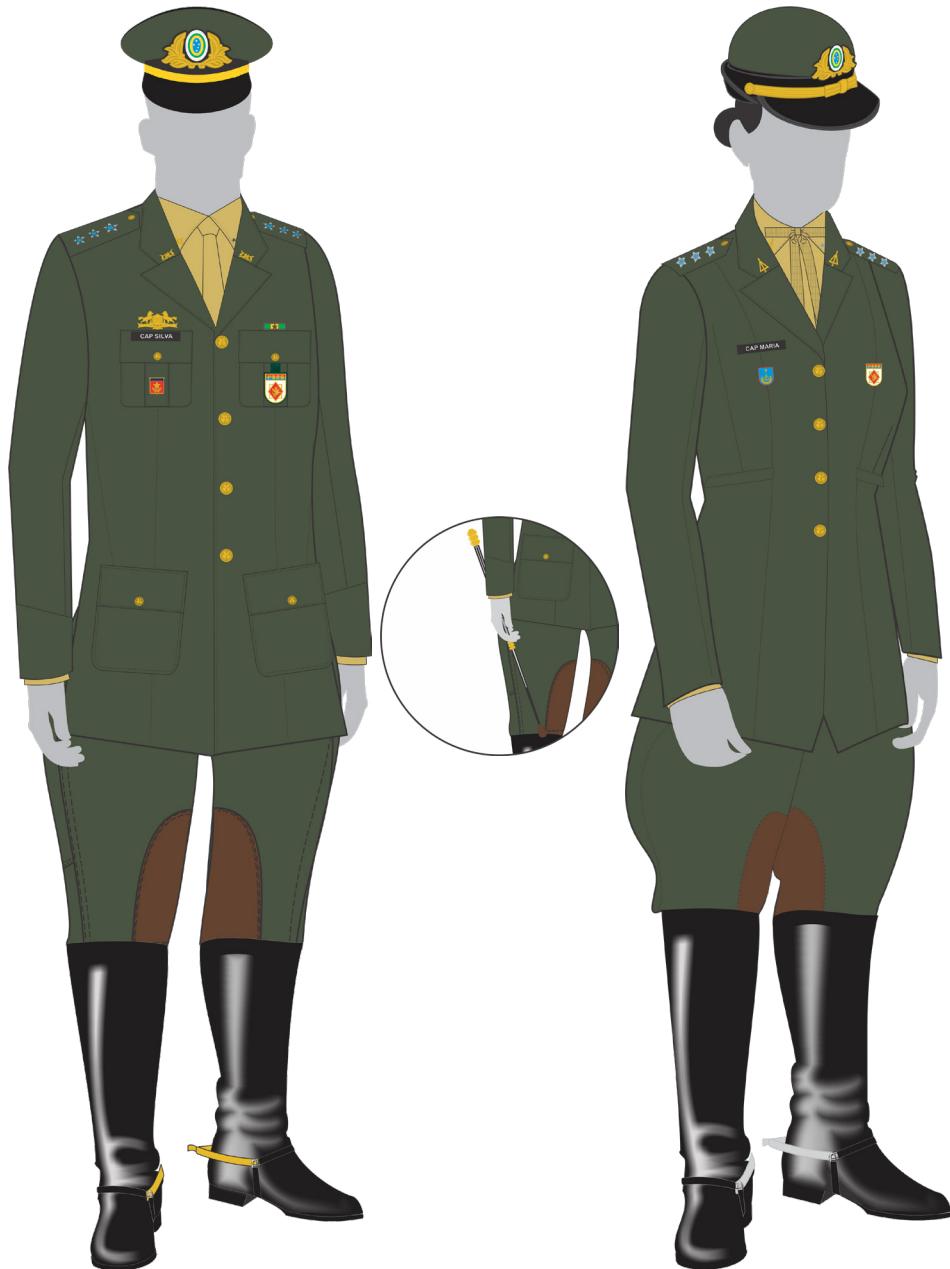
## 5º A1 - Feminino

- quepe verde-oliva feminino;
- túnica verde-oliva feminina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia 3/4 transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino; e
- bolsa preta feminina (opcional).

## 5º A1S - Feminino

- quepe verde-oliva feminino;
- túnica verde-oliva feminina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- saia verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino; e
- bolsa preta feminina (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES



---

## 5º A3 - Masculino

- quepe verde-oliva;
- túnica verde-oliva;
- camisa bege manga comprida;
- gravata bege;
- culote verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta;
- espora; e
- pingalim (opcional).

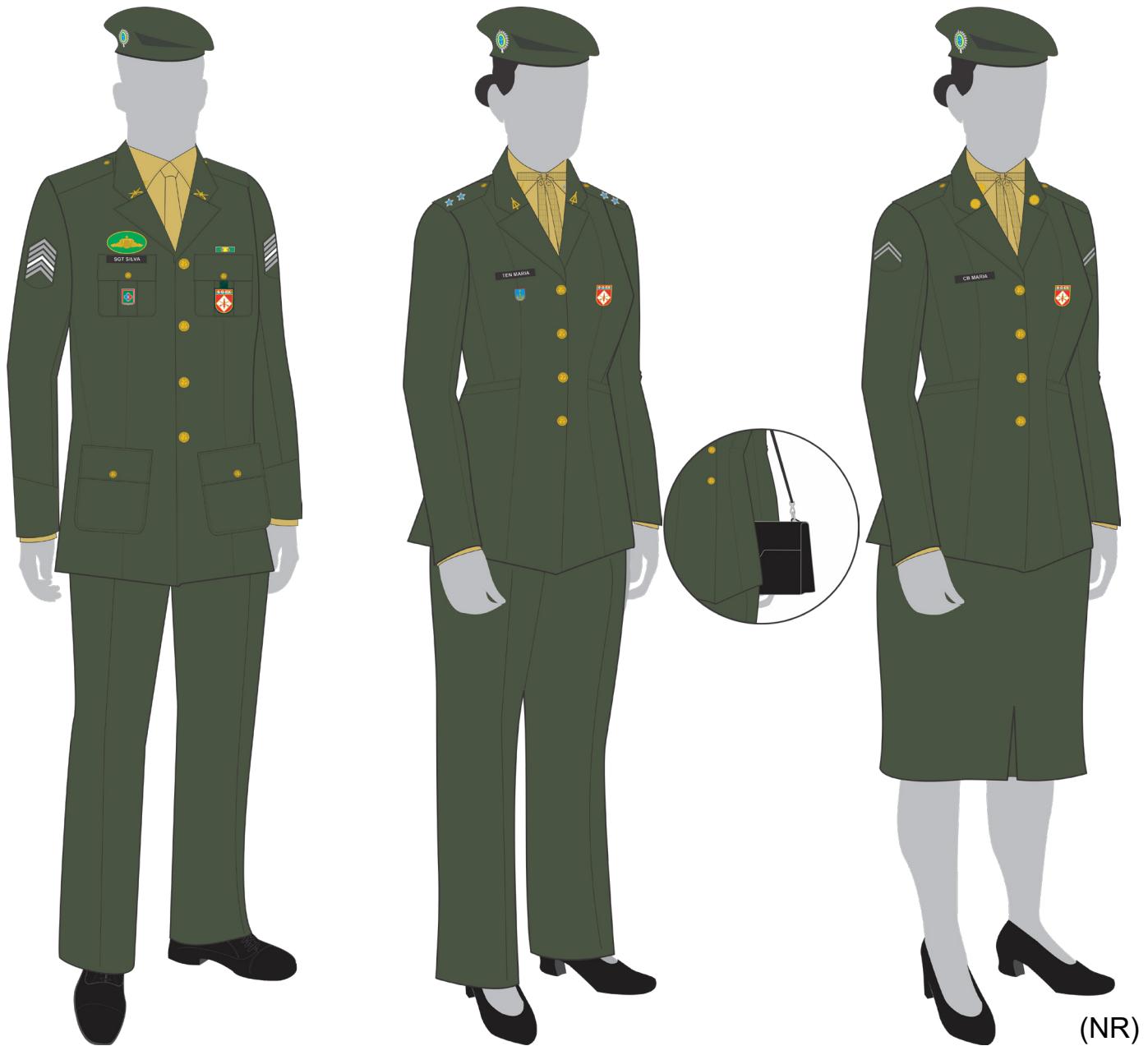
---

## 5º A3 - Feminino

- quepe verde-oliva feminino;
- túnica verde-oliva feminina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- culote verde-oliva feminino;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta;
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO**



(NR)

## 5º B1 - Masculino

- boina;
- túnica verde-oliva;
- camisa bege manga comprida;
- gravata bege;
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta; e
- sapato preto.

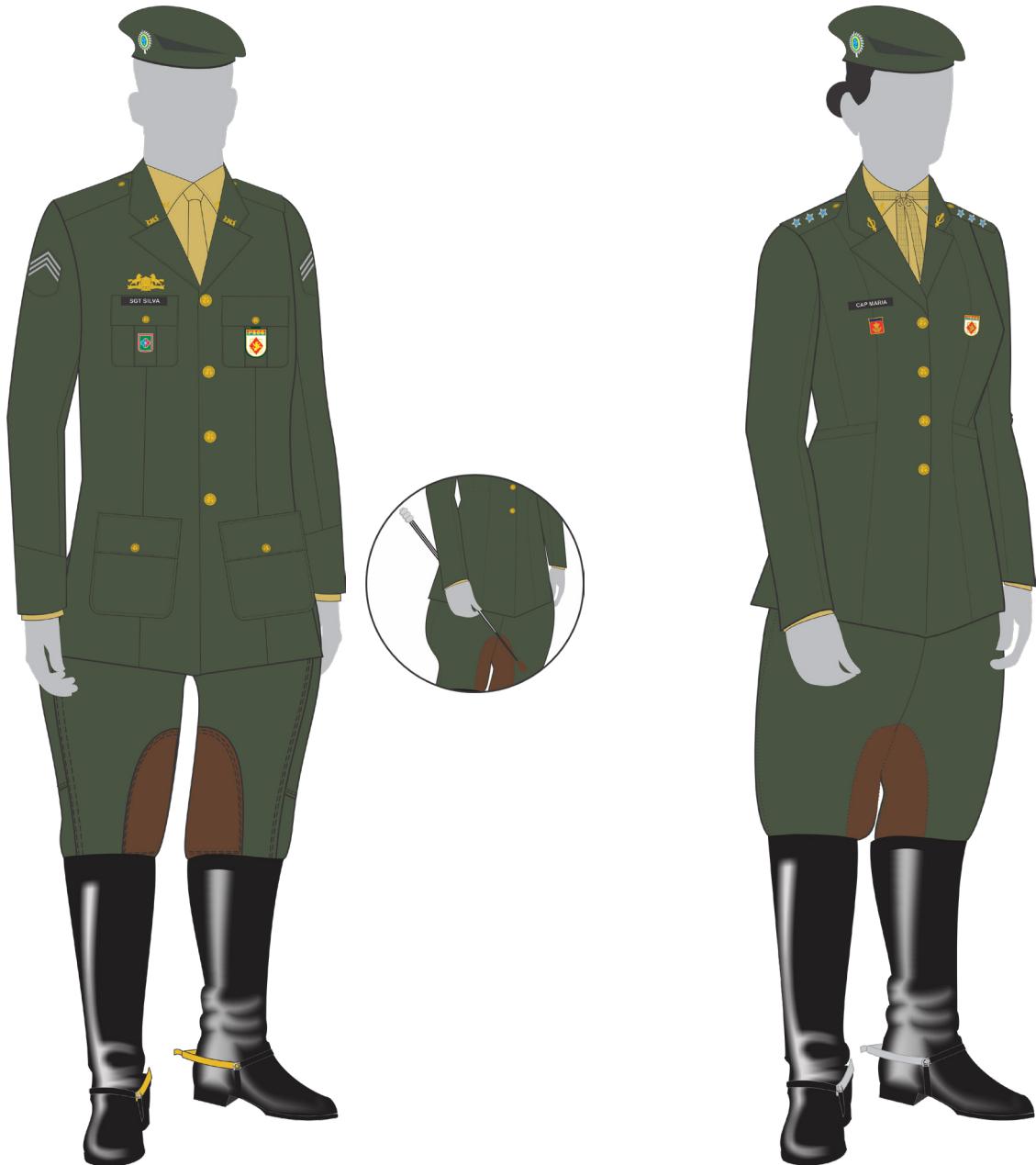
## 5º B1 - Feminino

- boina;
- túnica verde-oliva feminina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia ¾ transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino; e
- bolsa preta feminina (opcional).

## 5º B1S - Feminino

- boina;
- túnica verde-oliva feminina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- saia verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino; e
- bolsa preta feminina (opcional)

# Anexo A DOS UNIFORMES



**5º B3 - Masculino (NR)**

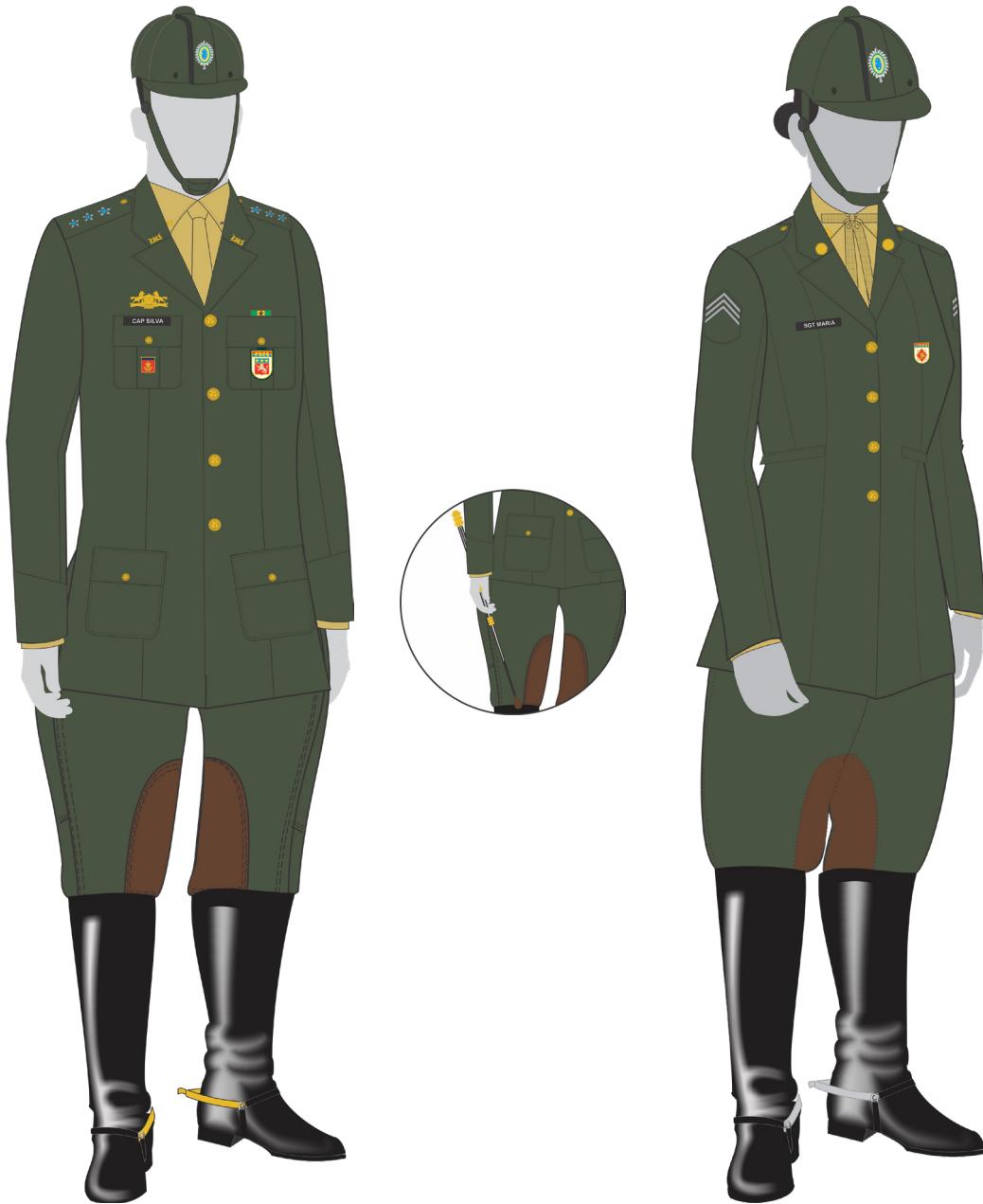
- boina;
- túnica verde-oliva;
- camisa bege manga comprida; (NR)
- gravata bege;
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

**5º B3 - Feminino (NR)**

- boina;
- túnica verde-oliva feminina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- culote verde-oliva feminino para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva feminina para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E** 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



## 5º F3 - Masculino (NR)

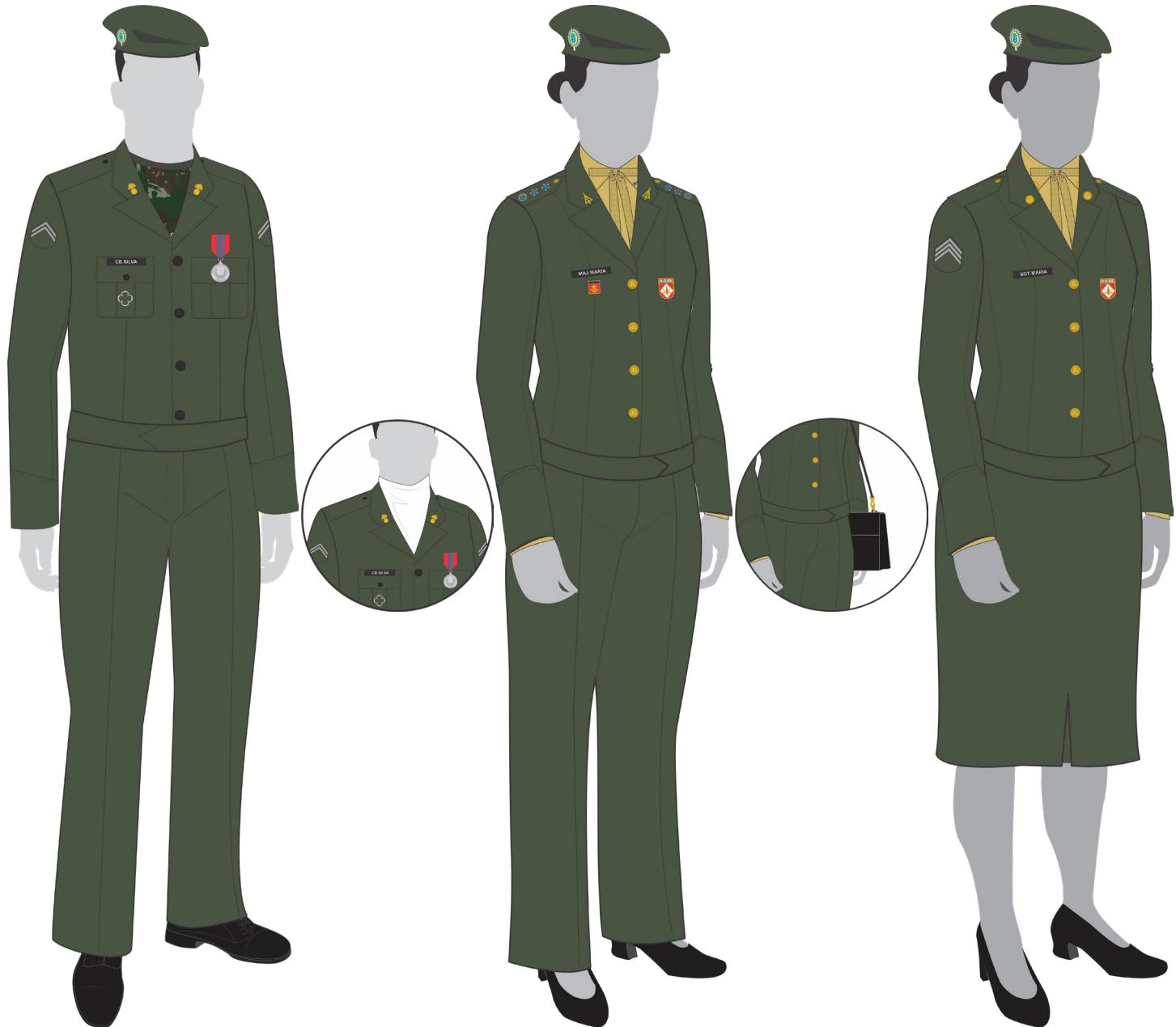
- capacete de hipismo para competição;
- túnica verde-oliva;
- camisa bege manga comprida;
- gravata bege;
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

## 5º F3 - Feminino (NR)

- capacete de hipismo para competição;
- túnica verde-oliva feminina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- culote verde-oliva feminina para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva feminina para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Anexo A

## DOS UNIFORMES



### 6º B1 - Masculino

- boina;
- blusão verde-oliva;
- camisa bege manga comprida para oficial, subtenente e sargento;
- gravata bege para oficial, subtenente e sargento;
- camiseta camuflada meia-manga para cabo, taifeiro e soldado;
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- cachecol de parada branco, verde-oliva ou azul-celeste, conforme seja determinado.

### 6º B1 - Feminino

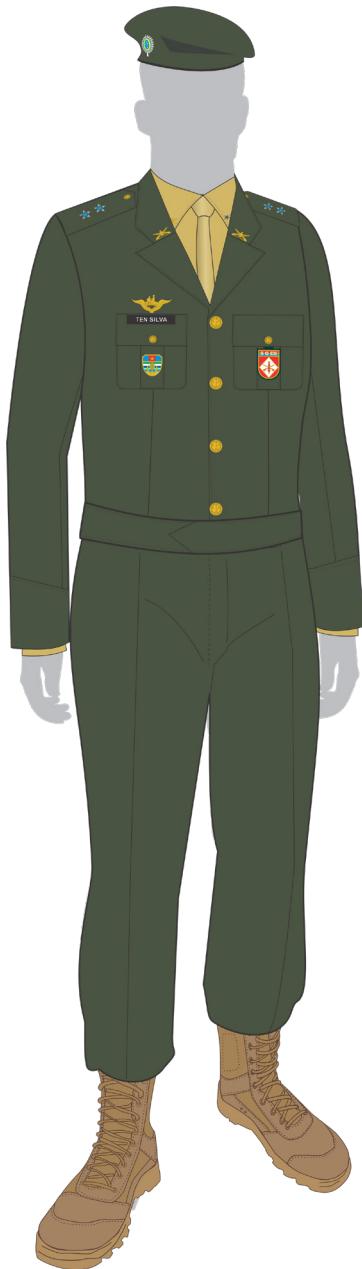
- boina;
- blusão verde-oliva feminino;
- camisa bege manga comprida feminina para oficial, subtenente e sargento;
- gravata bege feminina para oficial, subtenente e sargento;
- camiseta camuflada meia-manga para cabo;
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia 3/4 transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino;
- bolsa preta feminina (opcional); e
- cachecol de parada branco, verde-oliva ou azul-celeste, conforme seja determinado.

### 6º B1S - Feminino

- boina;
- blusão verde-oliva feminino;
- camisa bege manga comprida feminina para oficial, subtenente e sargento;
- gravata bege feminina para oficial, subtenente e sargento;
- camiseta camuflada meia-manga para cabo;
- saia verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio feminino;
- bolsa preta feminina (opcional); e
- cachecol de parada branco, verde-oliva ou azul-celeste, conforme seja determinado.

# Regulamento de Uniformes do Exército

**RUE** 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



(NR)



(NR)



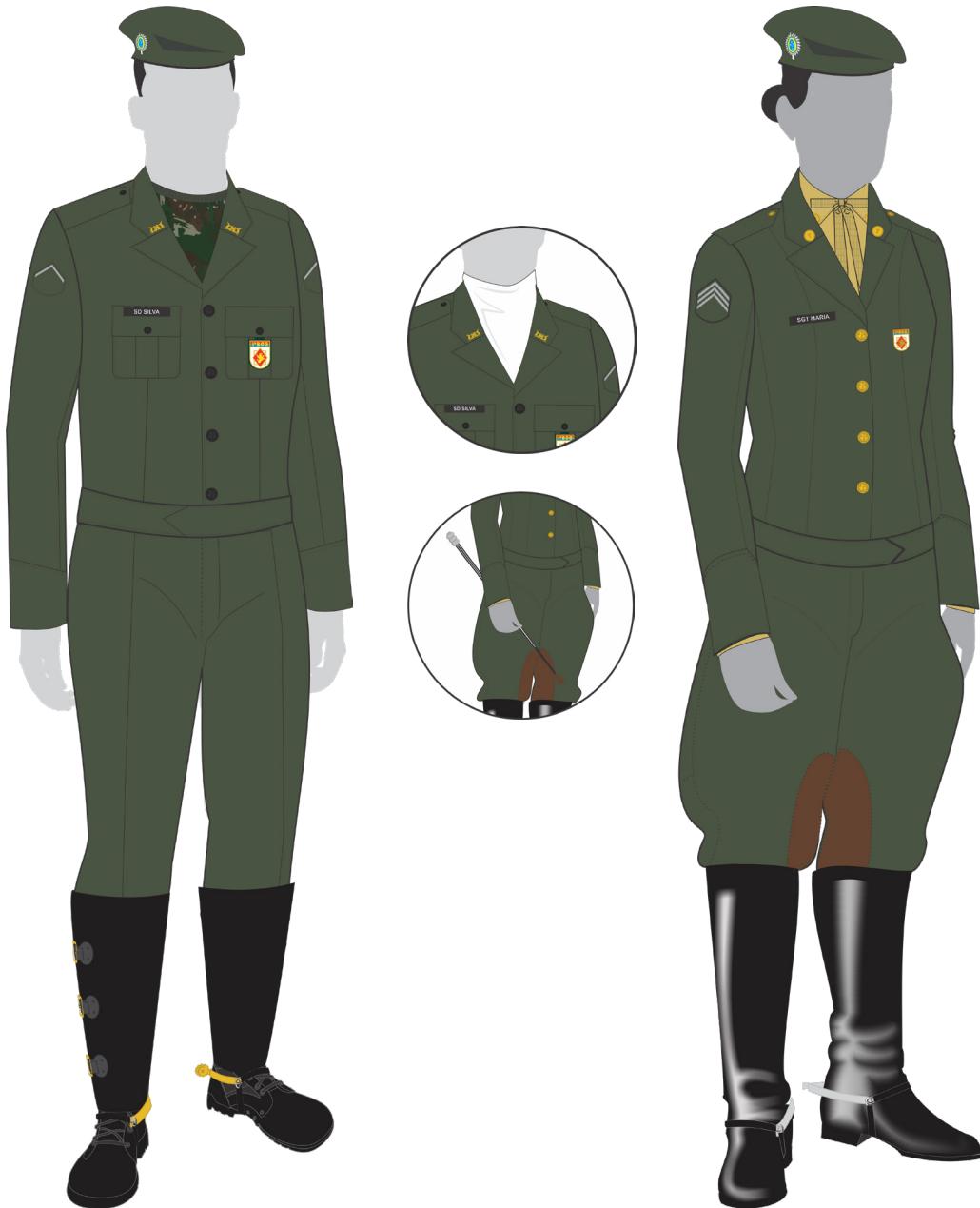
## 6º B2 - Masculino

- boina;
- blusão verde-oliva;
- camisa bege manga comprida para oficial, subtenente e sargento;
- gravata bege para oficial, subtenente e sargento;
- camiseta camuflada meia-manga para cabo, taifeiro e soldado;
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno; e
- cadarço branco, conforme seja determinado; e
- cachecol de parada branco, verde-oliva ou azul-celeste, conforme seja determinado.

## 6º B2 - Feminino

- boina;
- blusão verde-oliva feminino;
- camisa bege manga comprida feminina para oficial, subtenente e sargento;
- gravata bege feminina para oficial, subtenente e sargento;
- camiseta camuflada meia-manga para cabo;
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno;
- bolsa preta feminina (opcional); e
- cadarço branco, conforme seja determinado; e
- cachecol de parada branco, verde-oliva ou azul-celeste, conforme seja determinado.

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 6º B3 - Masculino

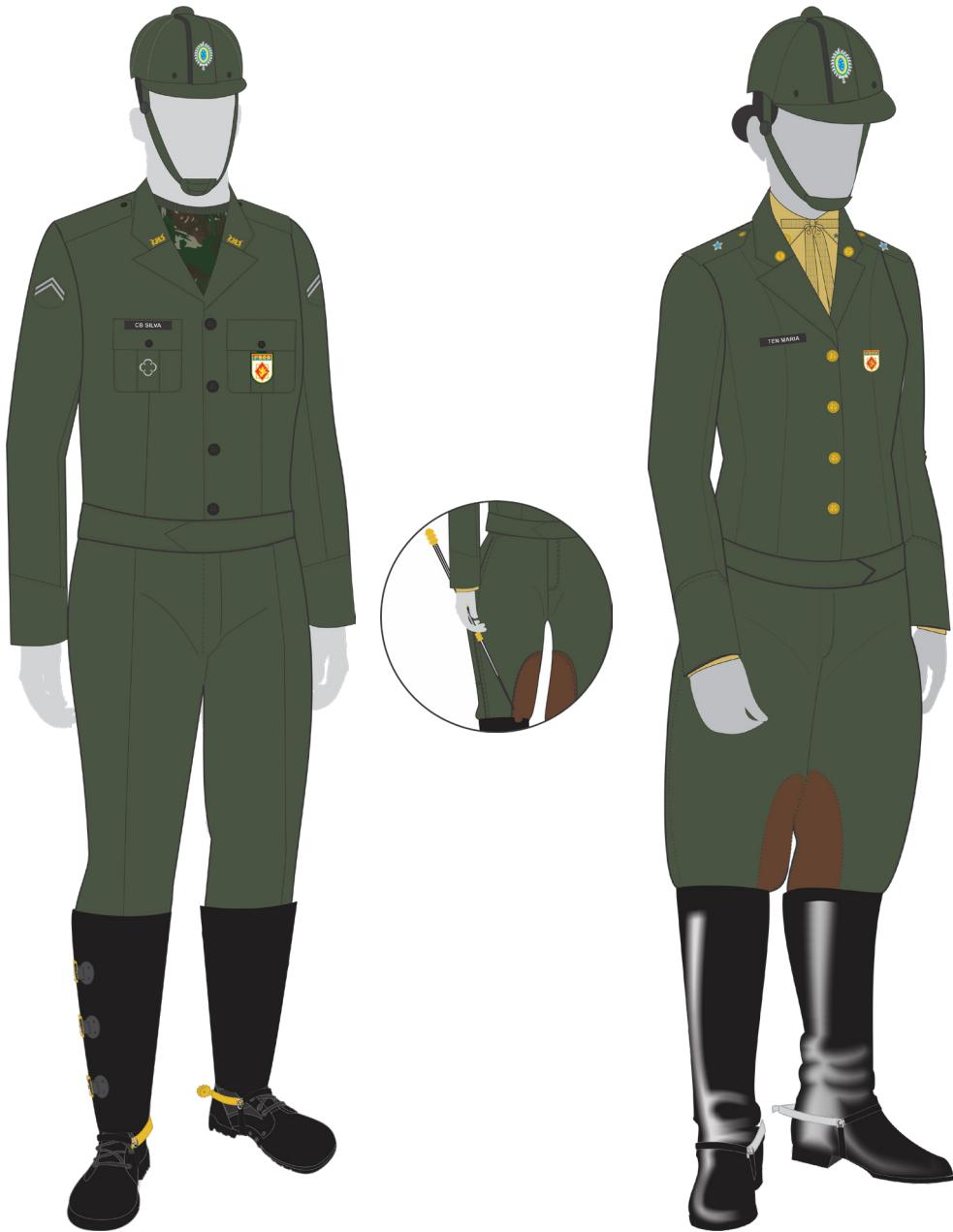
- boina;
- blusão verde-oliva;
- camisa bege manga comprida para oficial, subtenente e sargento;
- gravata bege para oficial, subtenente e sargento;
- camiseta camuflada meia-manga para cabo, taifeiro e soldado;
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento;
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado;
- espora;
- pingalim (opcional); e
- cachecol de parada branco, verde-oliva ou azul-celeste, conforme seja determinado.

## 6º B3 - Feminino

- boina;
- blusão verde-oliva feminino;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- culote verde-oliva feminina para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva feminina para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora;
- pingalim (opcional); e
- cachecol de parada branco, verde-oliva ou azul-celeste, conforme seja determinado.

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E** 3<sup>a</sup> EDIÇÃO




---

### 6º F3 - Masculino

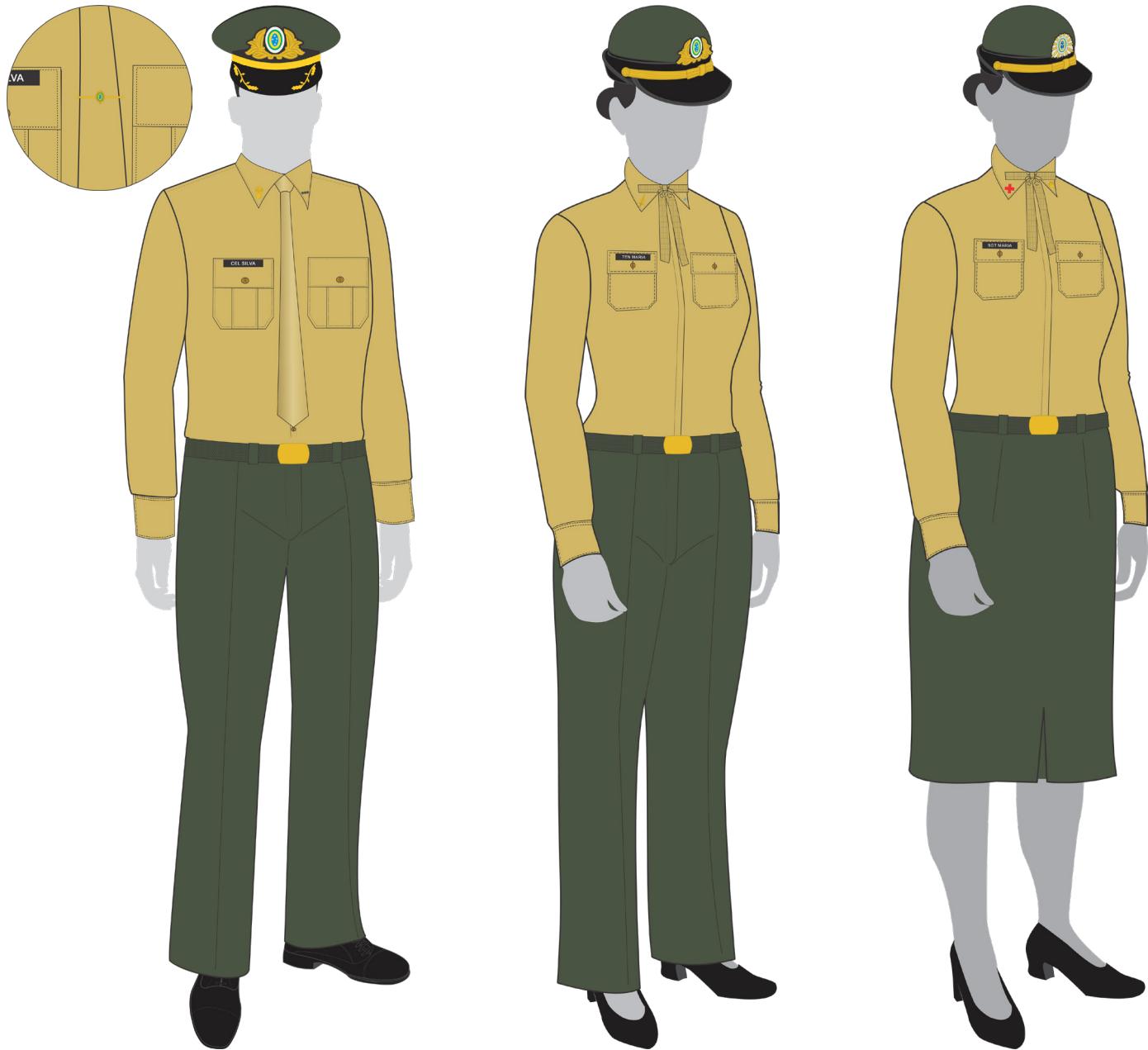
- capacete de hipismo para competição;
- blusão verde-oliva;
- camisa bege manga comprida para oficial, subtenente e sargento;
- gravata bege para oficial, subtenente e sargento;
- camiseta camuflada meia-manga para cabo, taifeiro e soldado;
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento;
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado;
- espora; e
- pingalim (opcional).

---

### 6º F3 - Feminino

- capacete de hipismo para competição;
- blusão verde-oliva feminino;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva feminina para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 7º A1 - Masculino

- quepe verde-oliva;
- camisa bege manga comprida;
- gravata bege;
- prendedor de gravata (opcional);
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta; e
- sapato preto.

## 7º A1 - Feminino

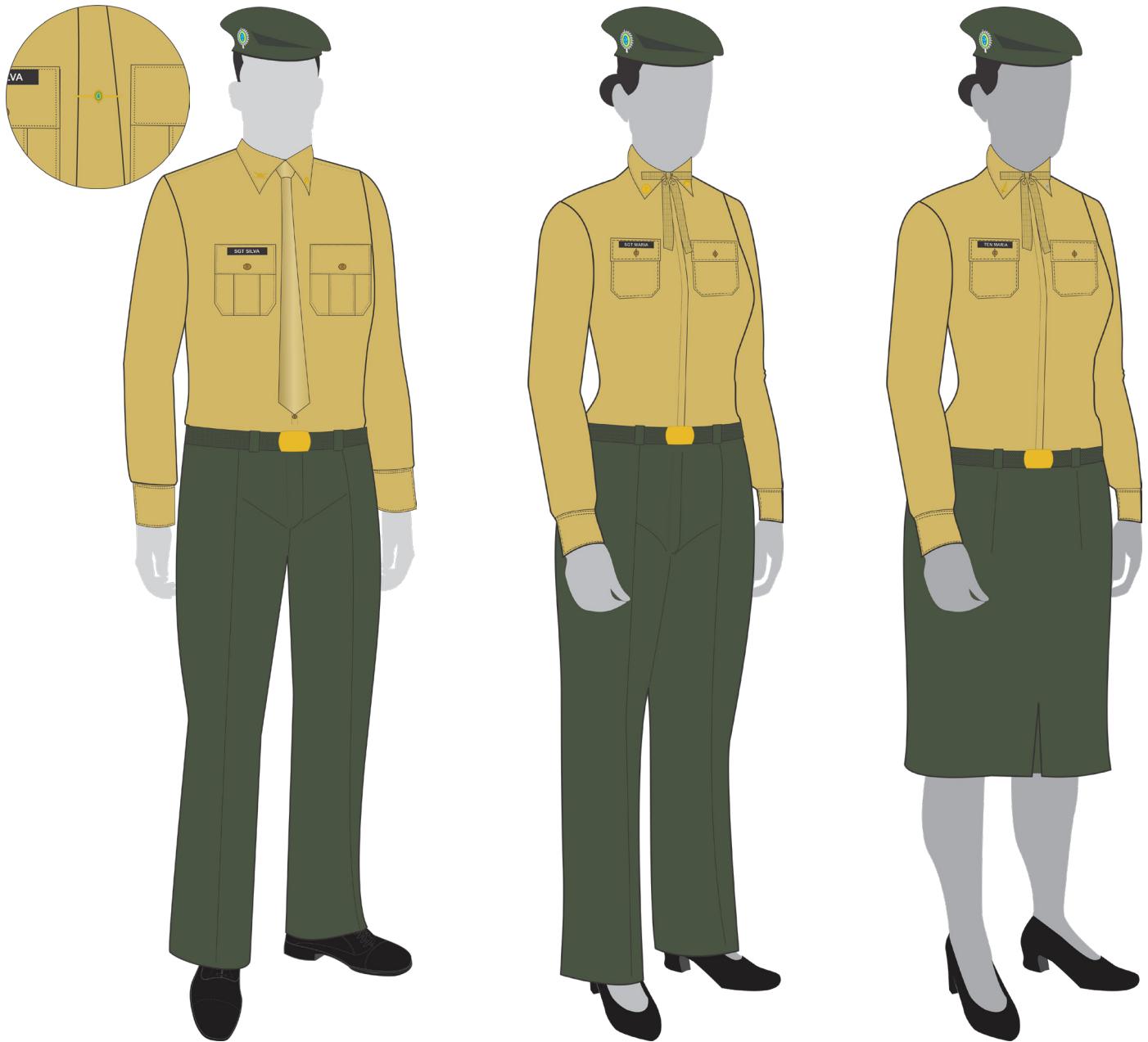
- quepe verde-oliva feminino;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia 3/4 transparente (cor da pele); e
- sapato preto de salto médio feminino.

## 7º A1S - Feminino

- quepe verde-oliva feminino;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- saia verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele); e
- sapato preto salto médio feminino.

# Regulamento de Uniformes do Exército

## E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



### 7º B1 - Masculino

- boina;
- camisa bege manga comprida;
- gravata bege;
- prendedor de gravata (opcional);
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta; e
- sapato preto.

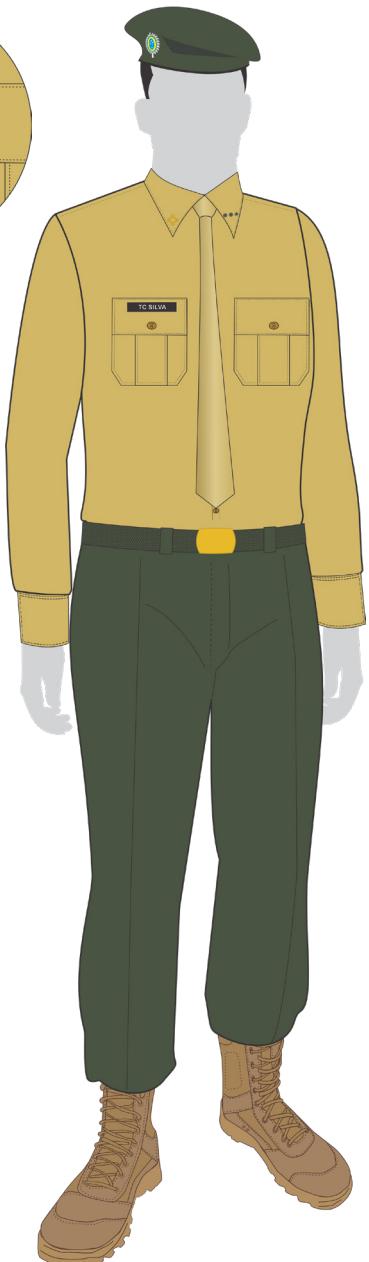
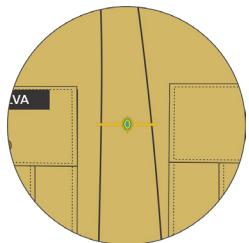
### 7º B1 - Feminino

- boina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia 3/4 transparente (cor da pele); e
- sapato preto de salto médio feminino.

### 7º B1S - Feminino

- boina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- saia verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele); e
- sapato preto de salto médio feminino.

# Anexo A DOS UNIFORMES



(NR)



(NR)

---

## 7º B2 - Masculino

- boina;
- camisa bege manga comprida;
- gravata bege;
- prendedor de gravata (opcional);
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

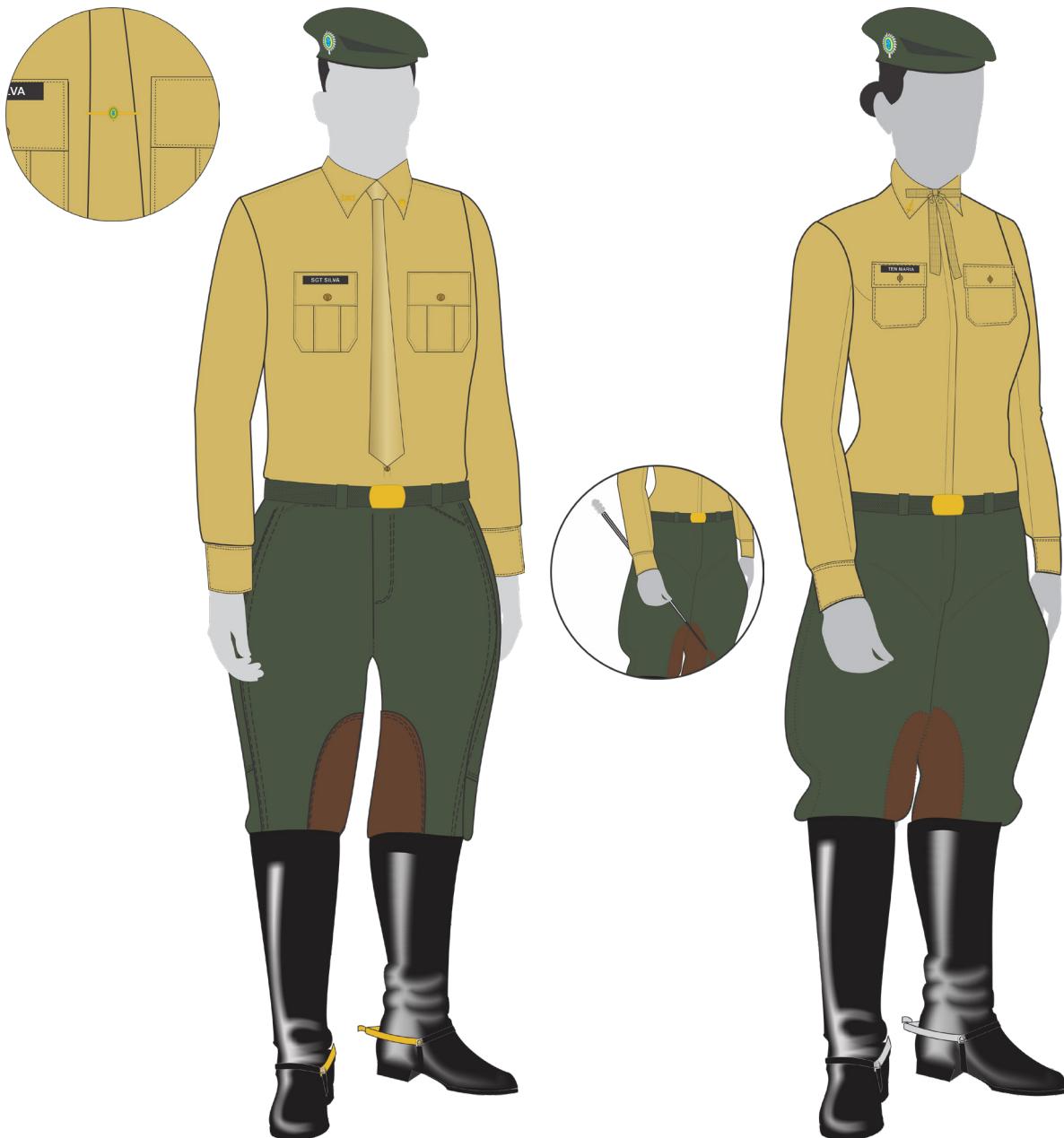
---

## 7º B2 - Feminino

- boina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# Regulamento de Uniformes do Exército

**3<sup>a</sup> EDIÇÃO**



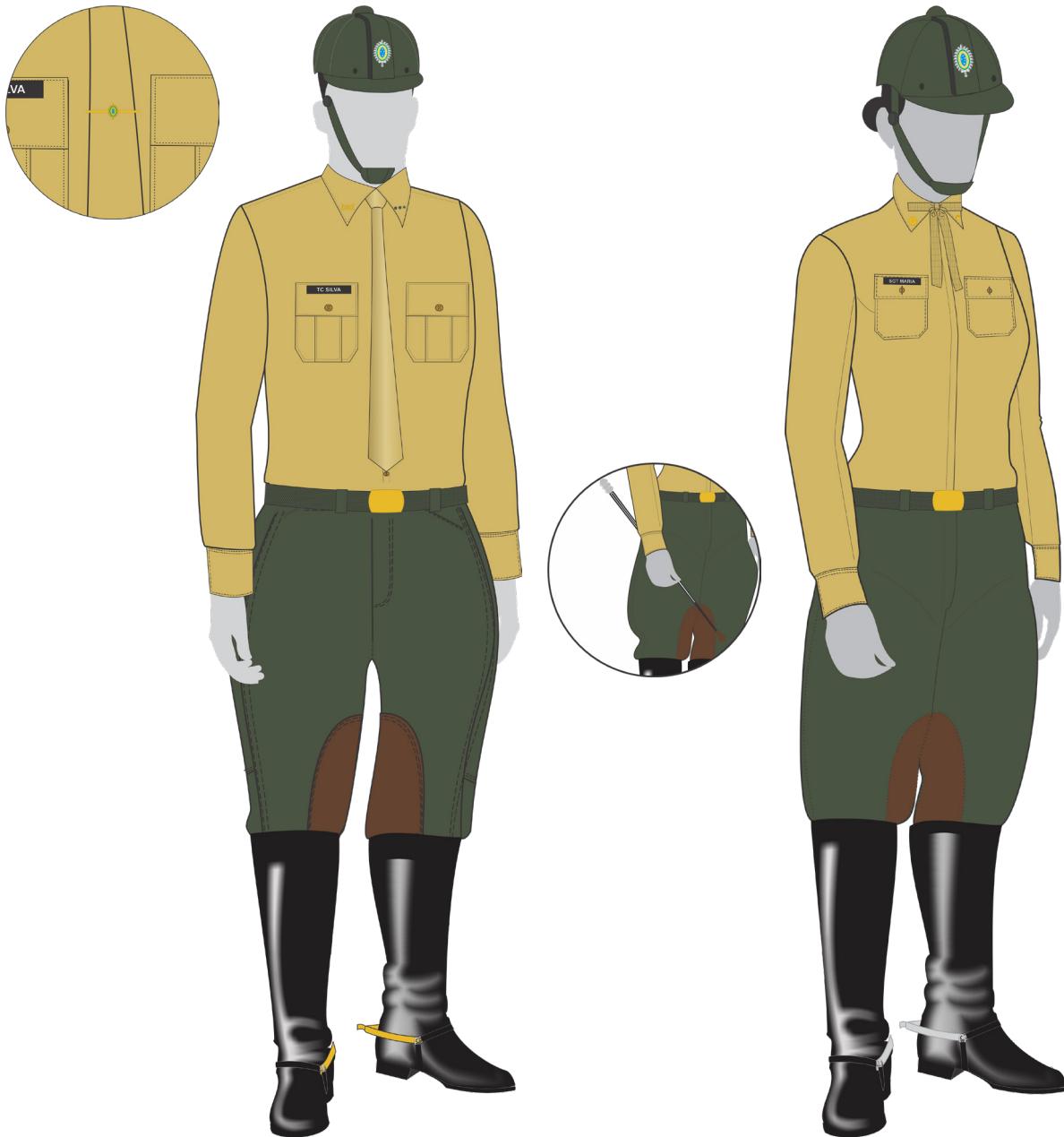
## 7º B3 - Masculino

- boina;
- camisa bege manga comprida;
- gravata bege;
- prendedor de gravata (opcional);
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

## 7º B3 - Feminino

- boina;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva feminina com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 7º F3 - Masculino

- capacete de hipismo para competição;
- camisa bege manga comprida;
- gravata bege;
- prendedor de gravata (opcional);
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

## 7º F3 - Feminino

- capacete de hipismo para competição;
- camisa bege manga comprida feminina;
- gravata bege feminina;
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva feminina para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora;
- pingalim (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E** 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



(NR)

### 8º A1 - Masculino (NR)

- quepe verde-oliva;
- camisa bege meia-manga;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta; e
- sapato preto. (NR)

### 8º A1 - Feminino (NR)

- quepe verde-oliva feminino;
- camisa bege meia-manga feminina;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia 3/4 transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto baixo feminino ou sapato preto de salto médio feminino; e (NR)
- bolsa preta feminina (opcional). (NR)

### 8º A1S - Feminino (NR)

- quepe verde-oliva feminino;
- camisa bege meia-manga feminina;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- saia verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto baixo feminino ou sapato preto de salto médio feminino; e
- bolsa preta feminina (opcional). (NR)

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 8º B1 - Masculino

- boina;
- camisa bege meia-manga;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta; e
- sapato preto.

## 8º B1 - Feminino

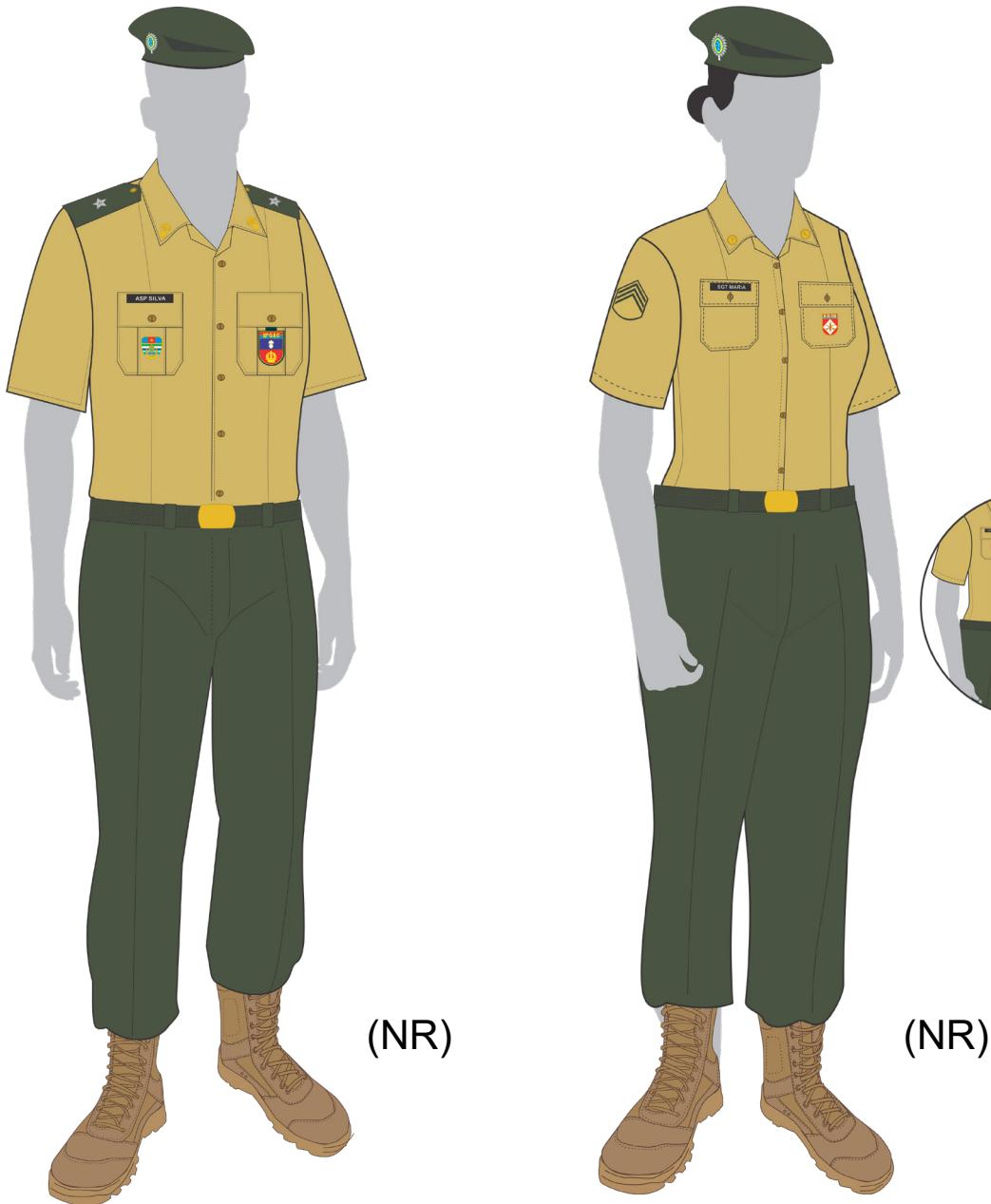
- boina;
- camisa bege meia-manga feminina;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia 3/4 transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto baixo feminino ou sapato preto de salto médio feminino; e (NR)
- bolsa preta feminina (opcional).

## 8º B1S - Feminino

- boina;
- camisa bege meia-manga feminina;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- saia verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto baixo feminino ou sapato preto de salto médio feminino; e (NR)
- bolsa preta feminina (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

3<sup>a</sup> EDIÇÃO



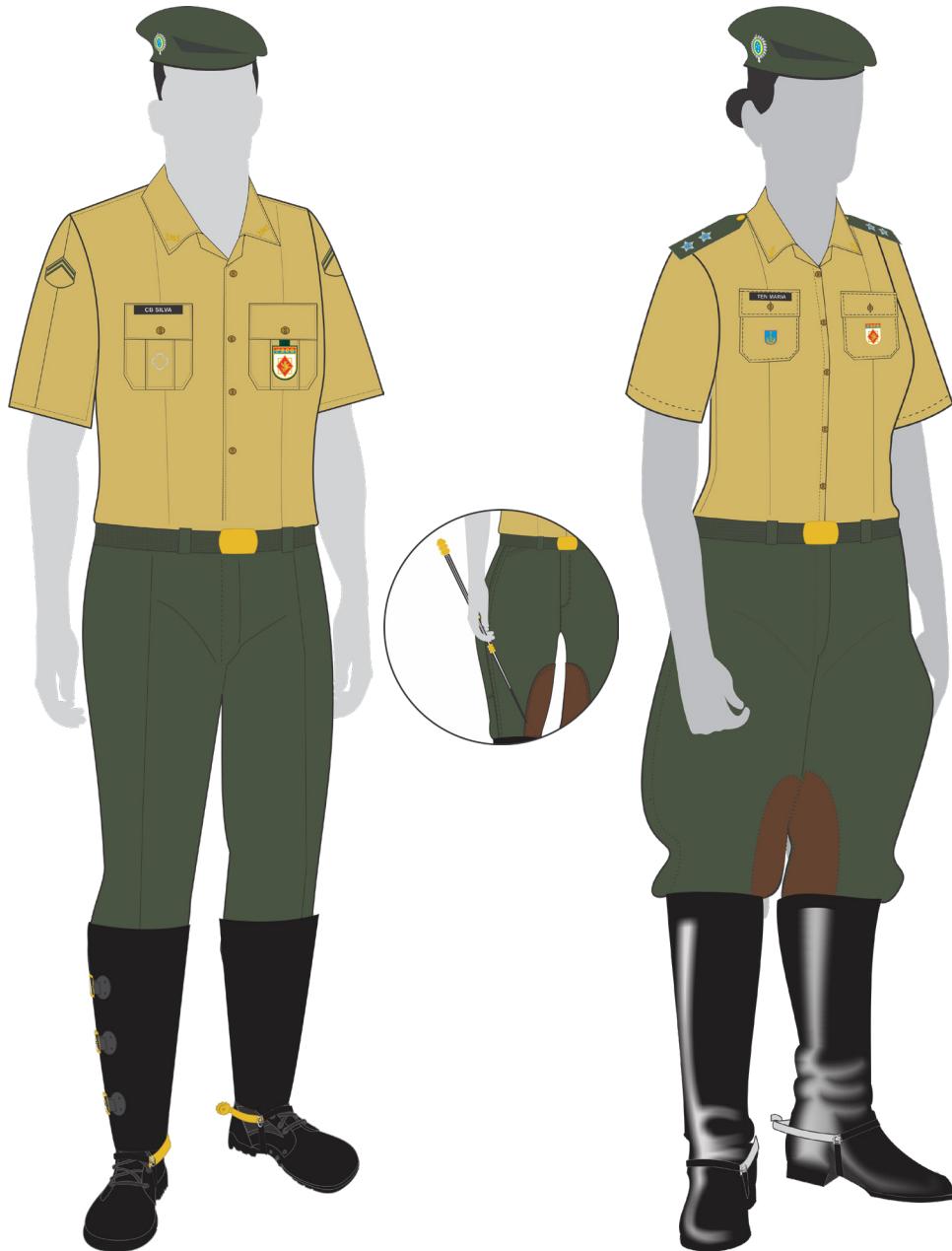
## 8º B2 - Masculino

- boina;
- camisa bege meia-manga;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

## 8º B2 - Feminino

- boina;
- camisa bege meia-manga feminina;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno; e
- bolsa preta feminina (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 8º B3 - Masculino

- boina;
- camisa bege meia-manga;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento;
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado;
- espora; e
- pingalim (opcional).

## 8º B3 - Feminino

- boina;
- camisa bege meia-manga feminina;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva feminina com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

## E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



### 8º F3 - Masculino

- capacete de hipismo para competição;
- camisa bege meia-manga;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento;
- calça verde-oliva para cabo, taifeiro e soldado;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado;
- espora; e
- pingalim (opcional).

### 8º F3 - Feminino

- capacete de hipismo para competição;
- camisa bege meia-manga feminina;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça verde-oliva feminina para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES



(NR)



(NR)

---

---

## 9º B2

- boina;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E** 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



## 9º B3 - Masculino

- boina;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado para oficial, subtenente e sargento;
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado;
- espora; e
- pingalim (opcional).

## 9º B3 - Feminino

- boina;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado feminina para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES



(NR)



(NR)

---

---

## 9º C2

- gorro com pala camuflado;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga ;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# Regulamento de Uniformes do Exército

**3<sup>a</sup> EDIÇÃO**



## 9º C3 - Masculino

- gorro com pala camuflado;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado para oficial, subtenente e sargento;
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado;
- espora; e
- pingalim (opcional).

## 9º C3 - Feminino

- gorro com pala camuflado;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado feminina para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Anexo A

## DOS UNIFORMES



### 9º D2

- gorro de selva;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno; e
- chapéu bandeirante (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO**



## 9º E2

- chapéu tropical camuflado;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 9º F3 - Masculino

- capacete de hipismo para treinamento ou competição, conforme seja determinado;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado para oficial, subtenente e sargento;
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado;
- espora; e
- pingalim (opcional).

## 9º F3 - Feminino

- capacete de hipismo para treinamento ou competição, conforme seja determinado;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado feminina para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

## 3ª EDIÇÃO



### 10º C2 - Masculino

- gorro com pala camuflado;
- camiseta camuflada meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno; e
- autorizado o uso do uniforme sem o gorro com pala camuflado e sem a camiseta camuflada meia-manga, durante o TFM e em atividades desportivas (NR)

### 10º C2 - Feminino

- gorro com pala camuflado;
- camiseta camuflada meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno;
- autorizado o uso do uniforme sem o gorro com pala camuflado e sem a camiseta camuflada meia-manga, durante o TFM e em atividades desportivas (NR); e
- nessa última situação, é obrigatório o uso do bustiê preto para treinamento físico. (NR)

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 10º C3 - Masculino

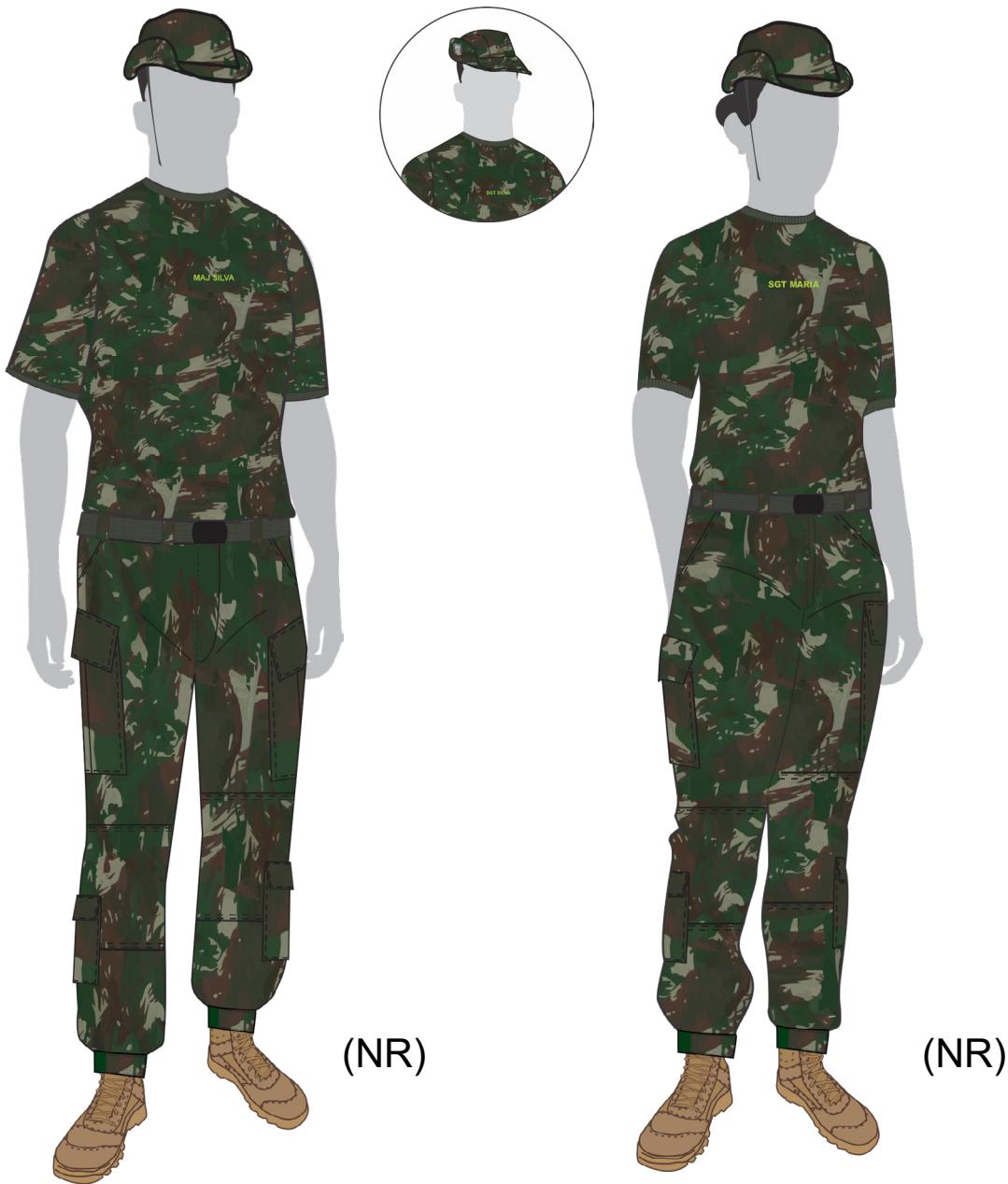
- gorro com pala camuflado;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado para oficial, subtenente e sargento;
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado;
- espora; e
- pingalim (opcional).

## 10º C3 - Feminino

- gorro com pala camuflado;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado feminina para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

## 3ª EDIÇÃO



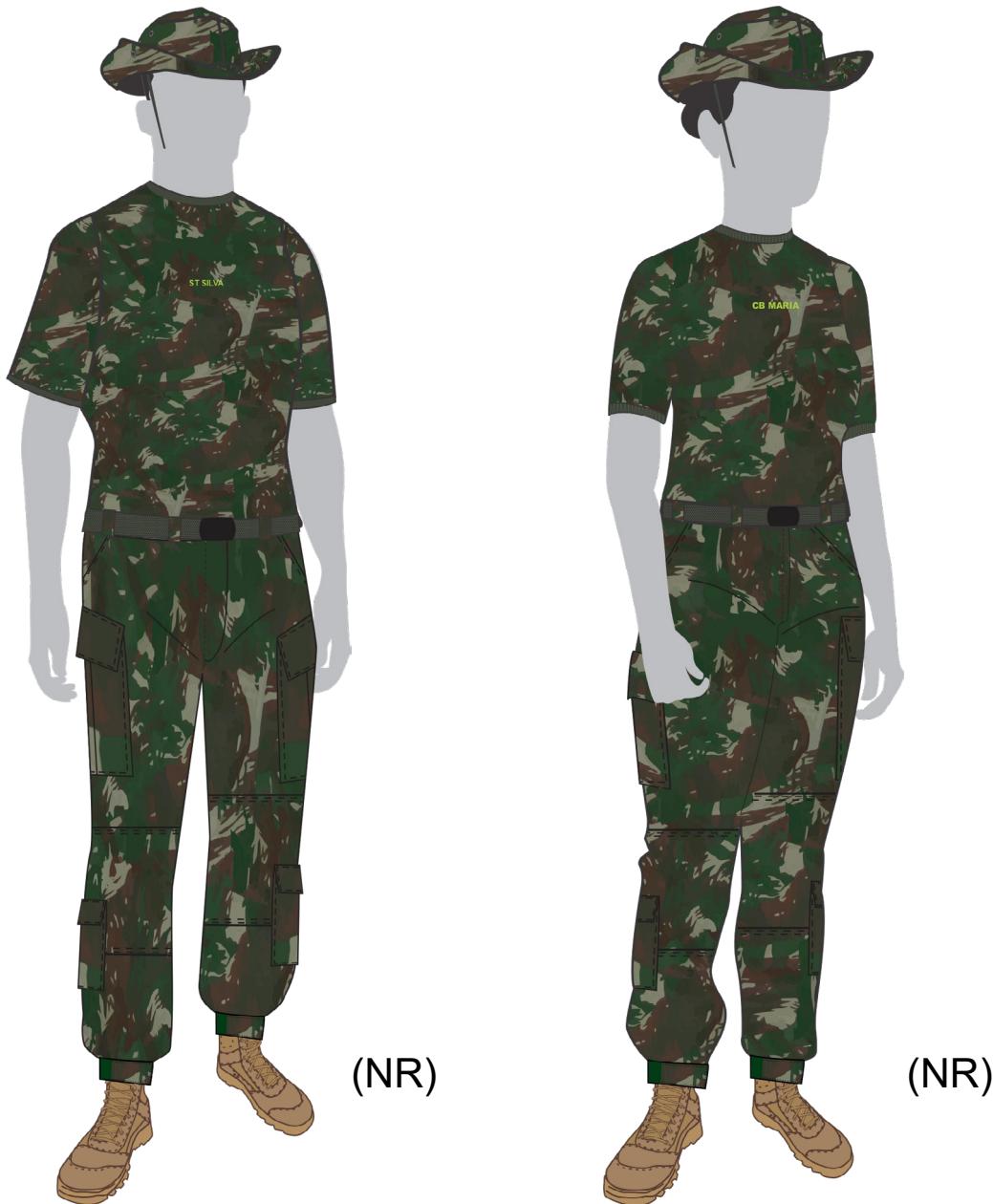
(NR)

(NR)

### 10º D2 - Masculino

- gorro de selva;
- camiseta camuflada meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno; e
- chapéu bandeirante (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES



---

---

## 10º E2 - Masculino

- chapéu tropical camuflado;
- camiseta camuflada meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# Regulamento de Uniformes do Exército

## E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



### 10º F3 - Masculino

- capacete de hipismo para treinamento;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado para oficial, subtenente e sargento;
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado;
- espora; e
- pingalim (opcional).

### 10º F3 - Feminino

- capacete de hipismo para treinamento;
- camiseta camuflada meia-manga;
- culote camuflado feminina para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- calça camuflada ou calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento; (NR)
- coturno de três fivelas para cabo, taifeiro e soldado; (NR)
- espora; e
- pingalim (opcional).

## Anexo A DOS UNIFORMES



### 11º C4

- gorro com pala camuflado;
- camiseta camuflada meia-manga;
- bermuda camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia verde-oliva; e
- botina de lona camuflada.

# Regulamento de Uniformes do Exército

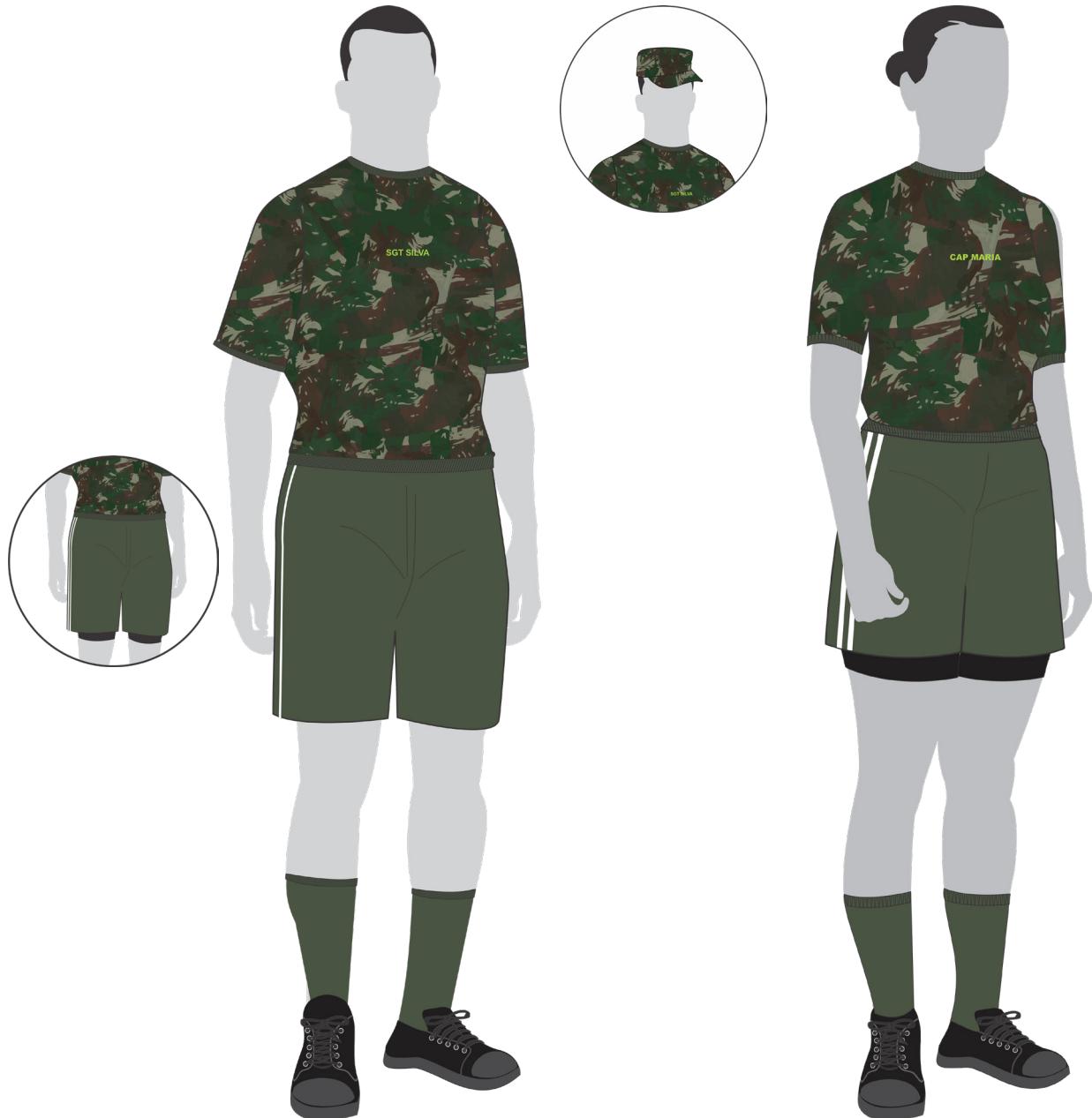
E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



## 11º E4

- chapéu tropical camuflado;
- camiseta camuflada meia-manga;
- bermuda camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia verde-oliva; e
- botina de lona camuflada.

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 12º - Masculino

- camiseta camuflada meia-manga;
- bermuda preta para treinamento físico (facultativo);
- calção para treinamento físico;
- gorro com pala camuflado (opcional);
- meia verde-oliva; e
- tênis predominantemente preto.

## 12º - Feminino

- camiseta camuflada meia-manga;
- bermuda preta para treinamento físico;
- calção para treinamento físico;
- gorro com pala camuflado (opcional);
- meia verde-oliva; e
- tênis predominantemente preto.

# Regulamento de Uniformes do Exército

3<sup>a</sup> EDIÇÃO



(NR)



(NR)

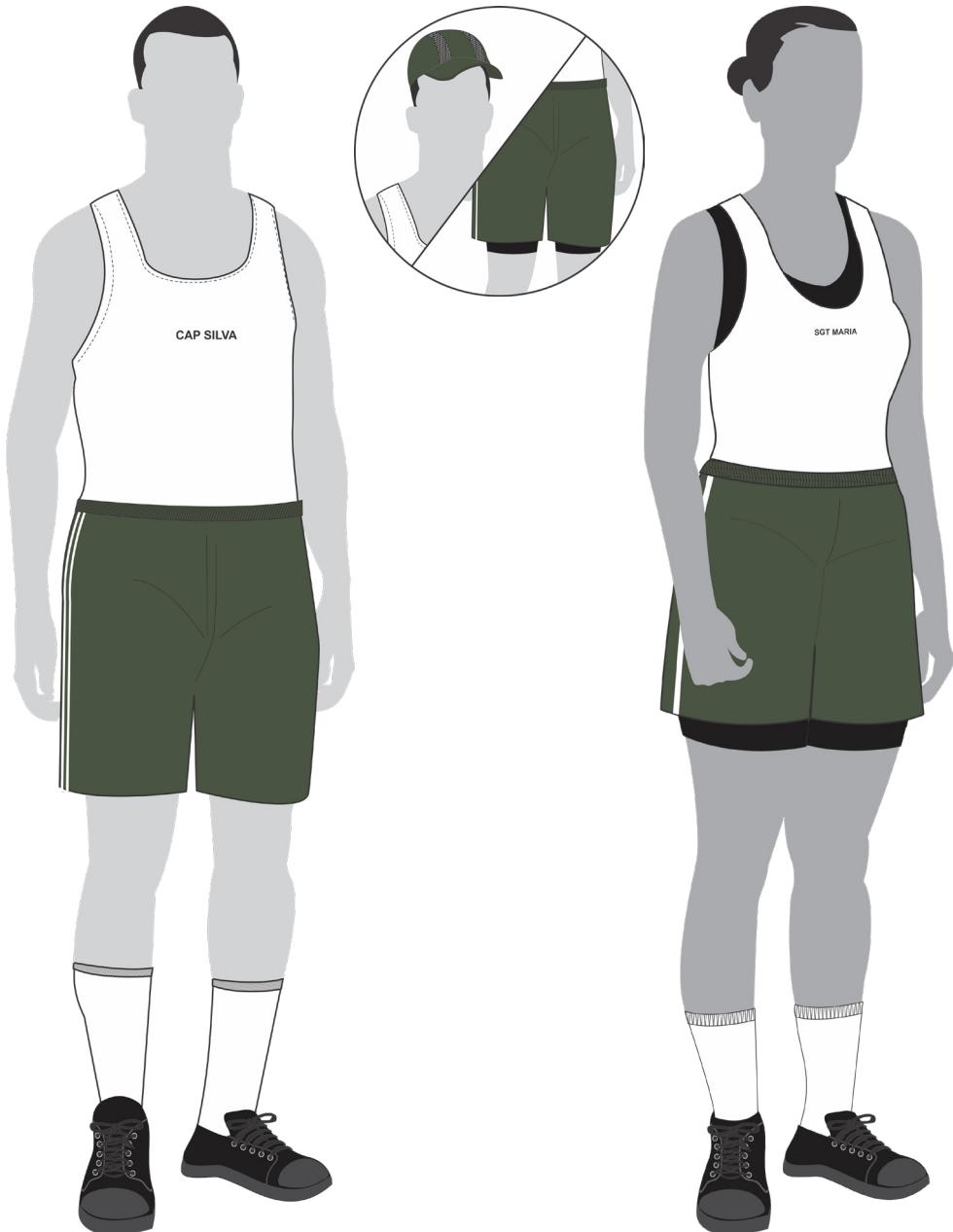
## 13º - Masculino

- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia branca; e
- tênis predominantemente preto.

## 13º - Feminino

- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- bustiê preto para treinamento físico;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia branca; e
- tênis predominantemente preto.

# Anexo A DOS UNIFORMES



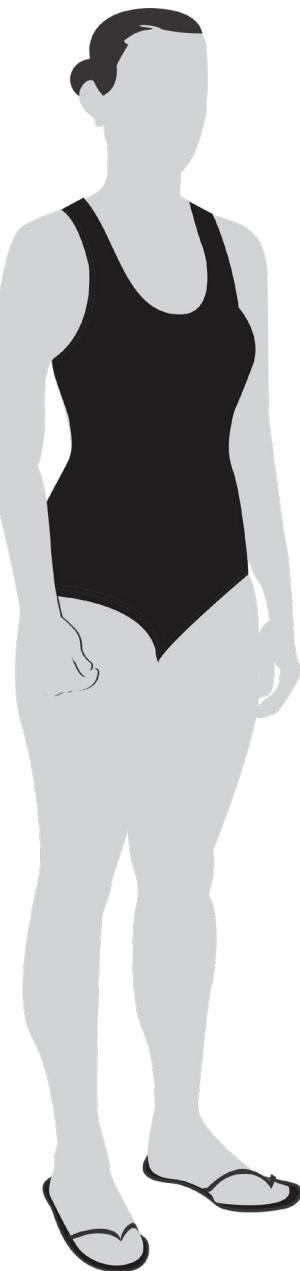
## 14º - Masculino

- camiseta branca sem manga;
- calção para treinamento físico;
- bermuda preta para treinamento físico (facultativo);
- meia branca;
- tênis predominantemente preto; e
- gorro com pala verde-oliva (opcional).

## 14º - Feminino

- bustiê preto para treinamento físico;
- camiseta branca sem manga;
- bermuda preta para treinamento físico;
- calção para treinamento físico;
- meia branca;
- tênis predominantemente preto; e
- gorro com pala verde-oliva (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



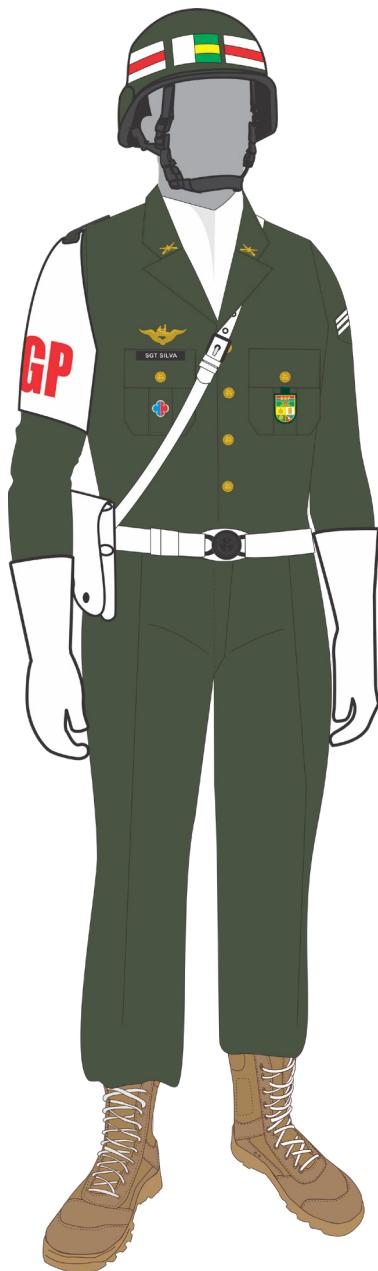
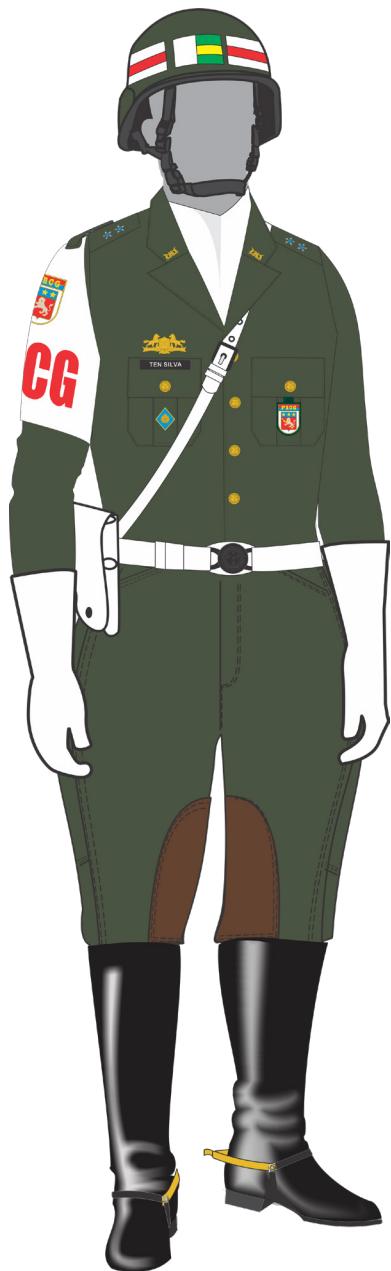
## 15º - Masculino

- calção de banho preto;
- roupão de banho branco (opcional); e
- sandália de borracha preta.

## 15º - Feminino

- maiô de malha preto;
- roupão de banho branco (opcional); e
- sandália de borracha preta.

# Anexo A DOS UNIFORMES



(NR)

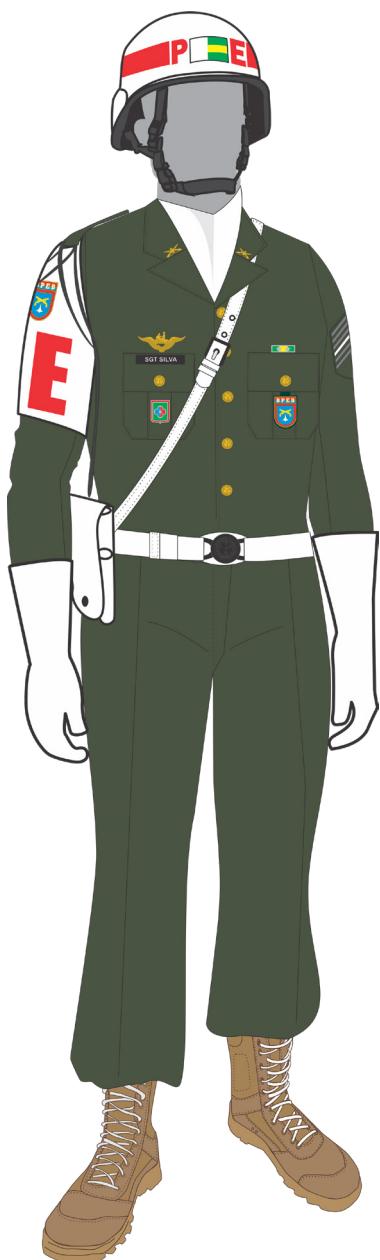
(NR)

## Guarda

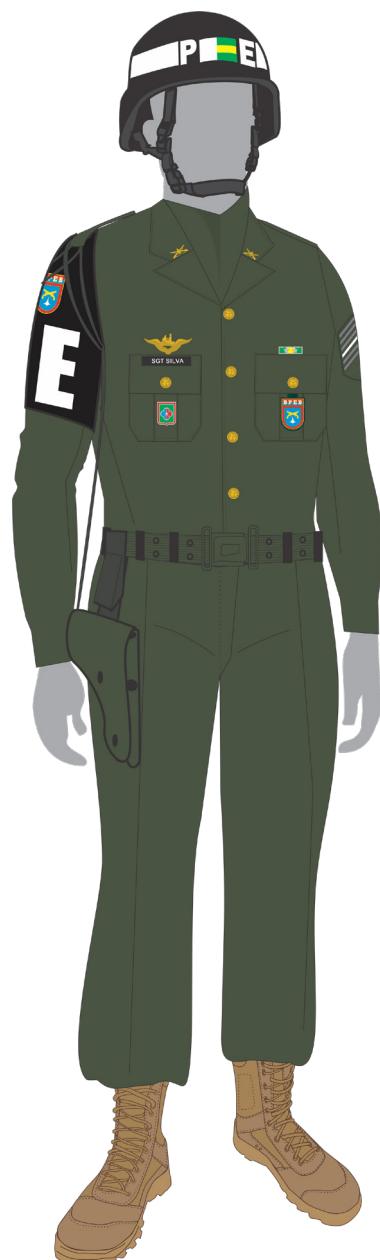
- capacete de guarda;
- blusão verde-oliva;
- camisa bege manga comprida para oficial, subtenente e sargento;
- gravata bege para oficial, subtenente e sargento;
- camiseta camuflada meia-manga para cabo e soldado;
- luva branca de couro;
- cachecol de parada branco ou verde-oliva;
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- culote para oficial, subtenente e sargento;
- cinto talabarte branco ou cinto de campanha;
- coldre branco ou verde-oliva;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno;
- cadarço branco, conforme determinado;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo e soldado; e
- espora.

# Regulamento de Uniformes do Exército

3<sup>a</sup> EDIÇÃO



(NR)

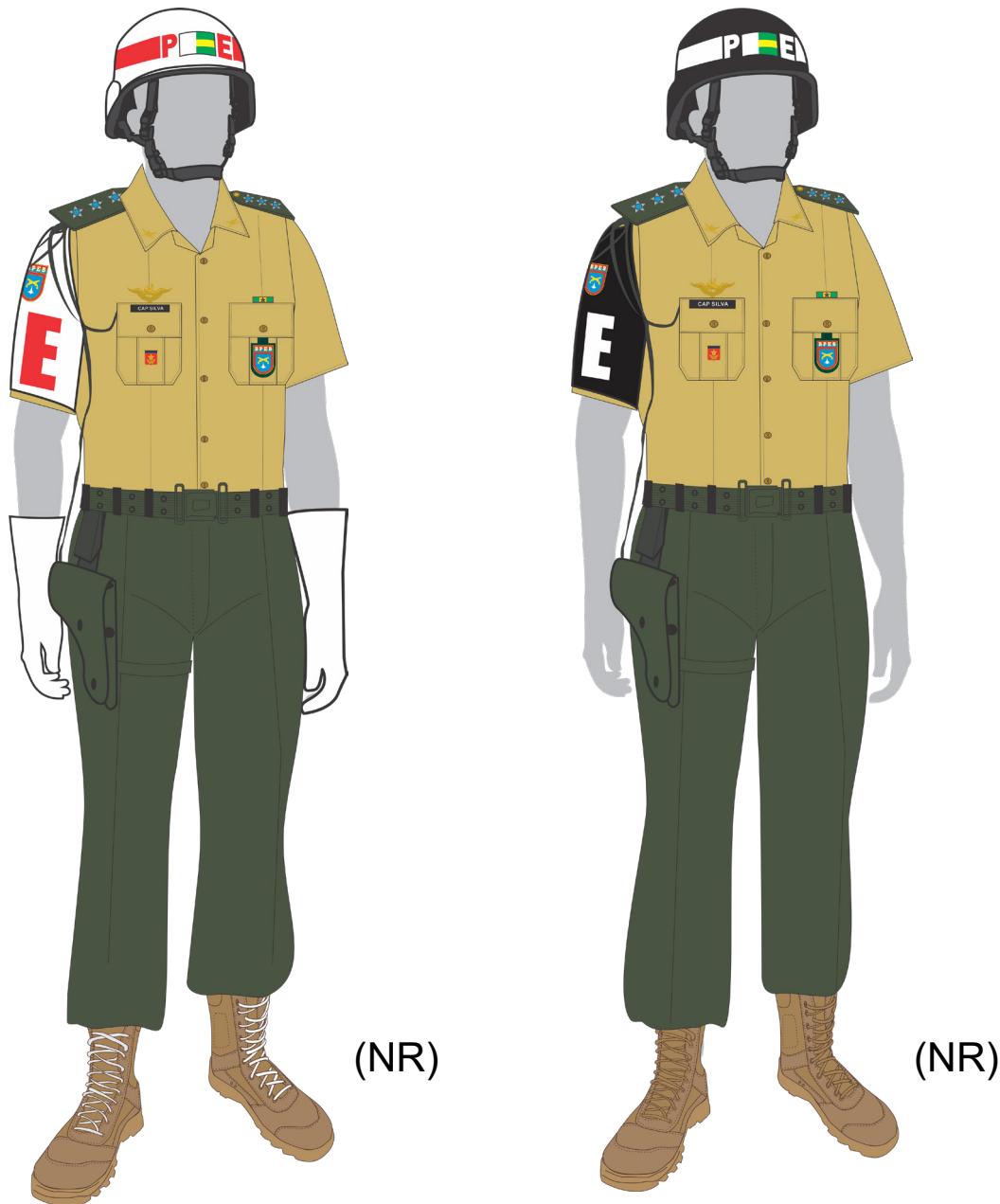


(NR)

## 1º – Polícia do Exército

- capacete de Polícia do Exército branco ou preto;
- blusão verde-oliva;
- camisa bege manga comprida para oficial, subtenente e sargento;
- gravata bege para oficial, subtenente e sargento;
- camiseta camuflada meia-manga para cabo e soldado;
- cachecol de parada branco ou verde-oliva;
- luva branca de couro;
- braçal branco ou preto;
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- cinto talabarte branco ou cinto de campanha;
- porta-cassetete branco ou verde-oliva;
- coldre verde-oliva ou branco;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno; e
- cadarço branco, conforme determinado;

# Anexo A DOS UNIFORMES

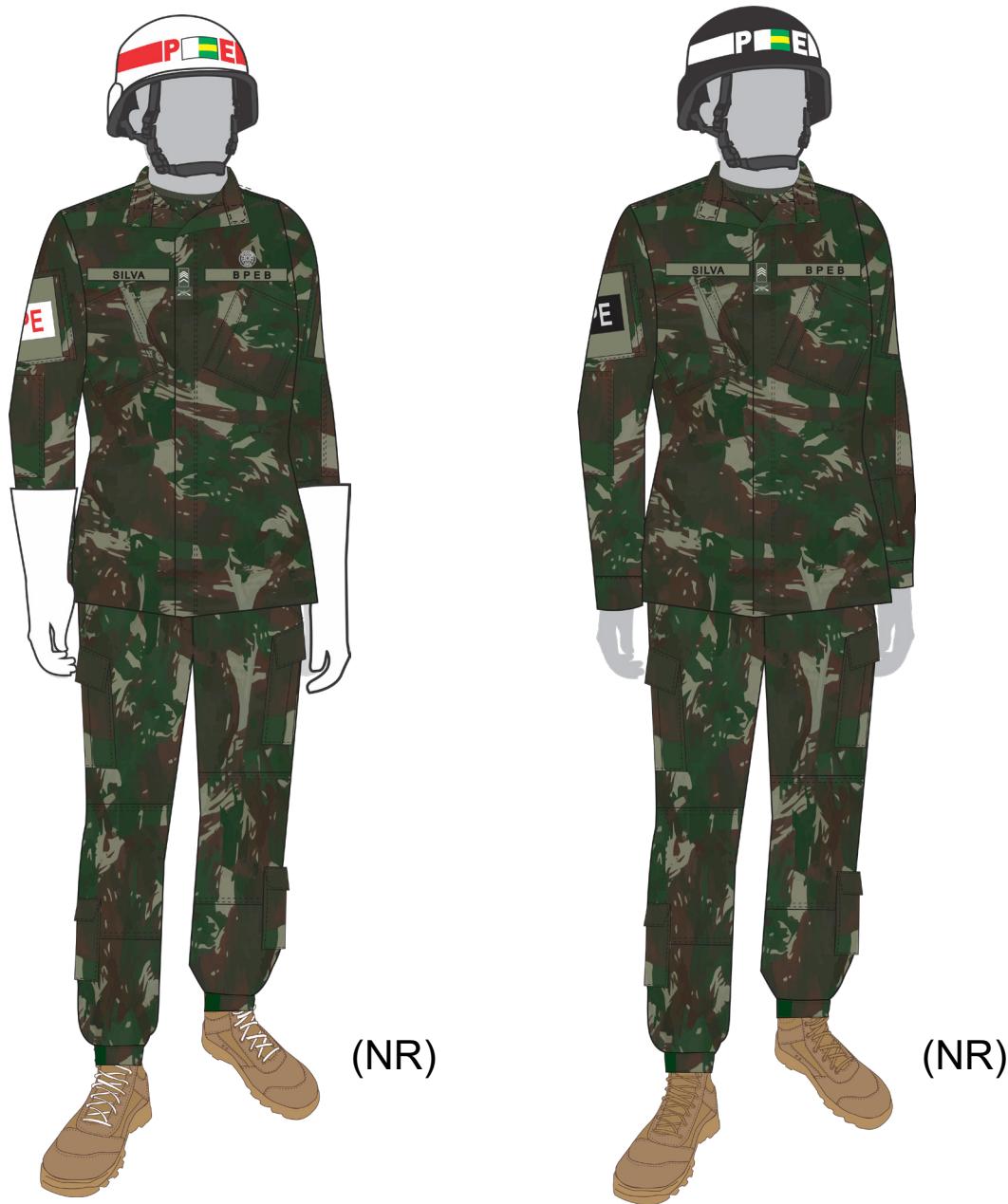


## 2º – Polícia do Exército

- capacete de Polícia do Exército, branco ou preto;
- camisa bege meia-manga;
- camiseta bege meia-manga (opcional);
- luva branca de couro;
- braçal branco ou preto;
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- cinto de campanha;
- coldre verde-oliva;
- porta-cassetete verde-oliva;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# Regulamento de Uniformes do Exército

## 3ª EDIÇÃO



### 3º – Polícia do Exército

- capacete de Polícia do Exército, branco ou preto;
- blusa de combate camuflada;
- camiseta camuflada meia-manga;
- luva branca de couro ;
- braçal branco ou preto;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno; e
- cadarço branco.

# Anexo A DOS UNIFORMES



(NR)

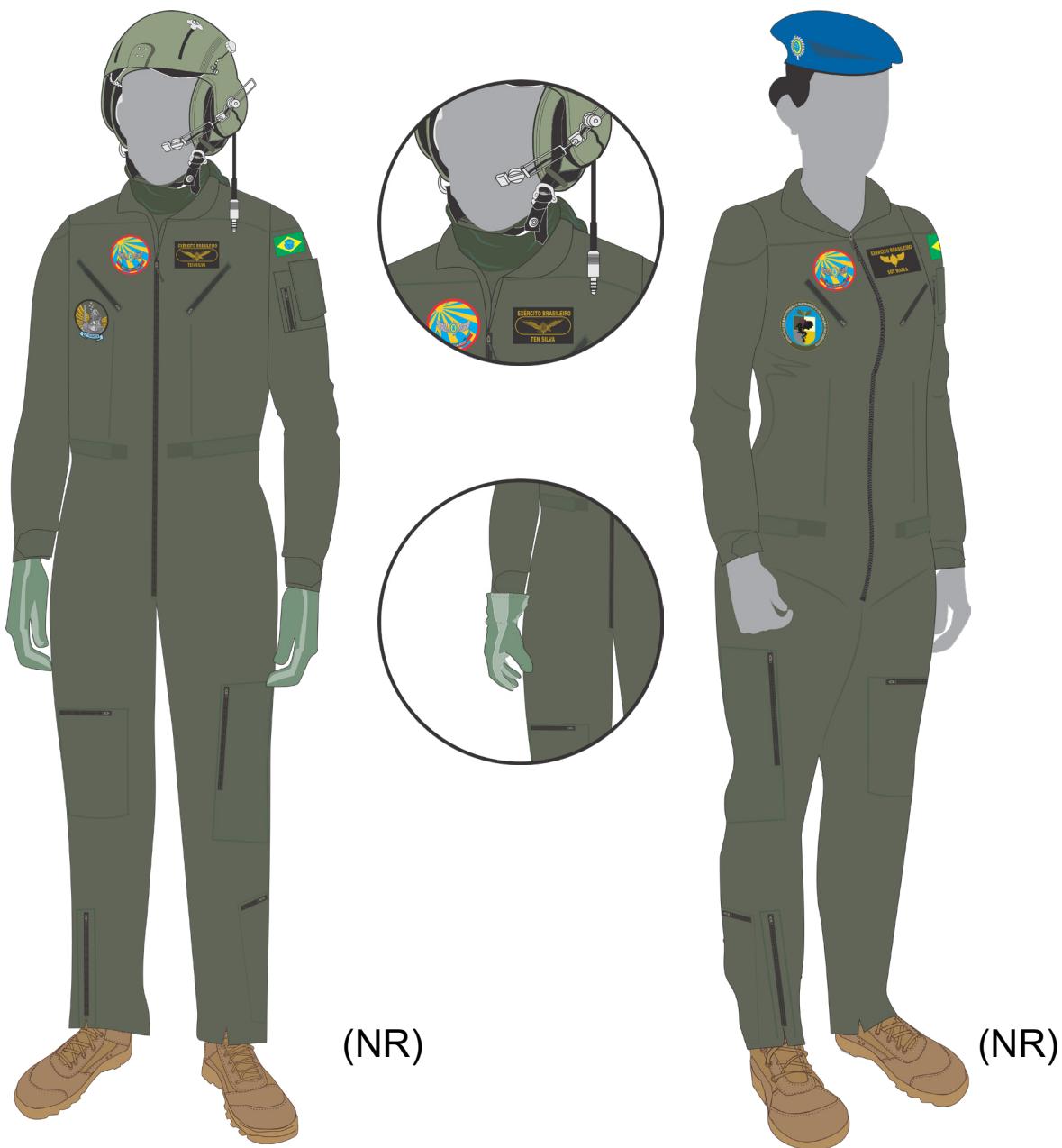
---

## Motociclista

- capacete modular para motociclista militar;
- blusão de couro preto;
- camiseta camuflada meia-manga;
- braçal preto;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva; e
- bota preta de motociclista.

# Regulamento de Uniformes do Exército

## E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



(NR)

(NR)

### Tripulação de Aeronave Militar ou Observador Aéreo

- boina ou capacete de voo;
- macacão de voo;
- luva de voo (opcional);
- cachecol de voo (opcional);
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

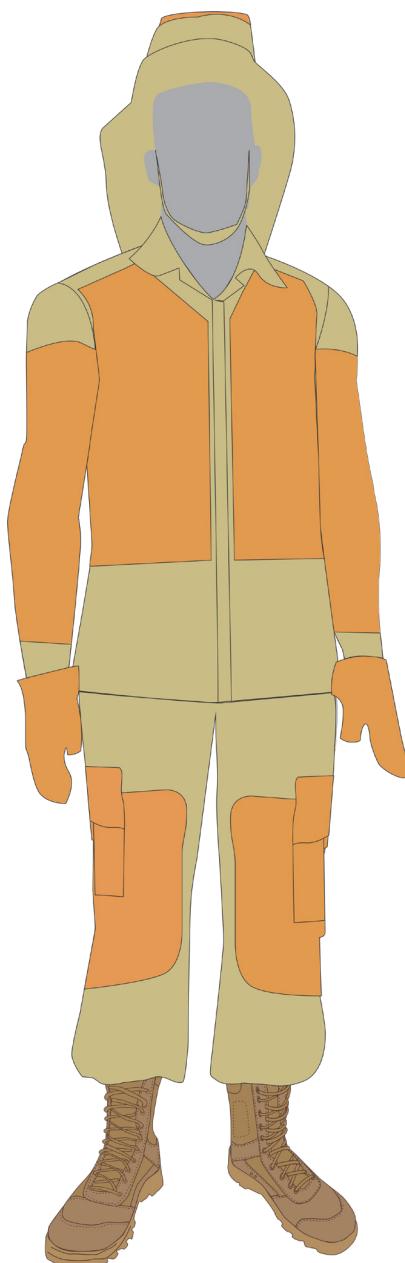
# Anexo A DOS UNIFORMES



## Montanha

- capacete especial de montanhista;
- blusa de combate camuflada;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# **R**egulamento de **U**niformes do **E**xército **E** 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



(NR)

---

## **Caatinga**

- chapéu especial de caatinga;
- blusa cáqui com reforço de couro;
- luva especial de caatinga;
- calça cáqui com reforço de couro;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- cantil especial de caatinga;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# Anexo A DOS UNIFORMES

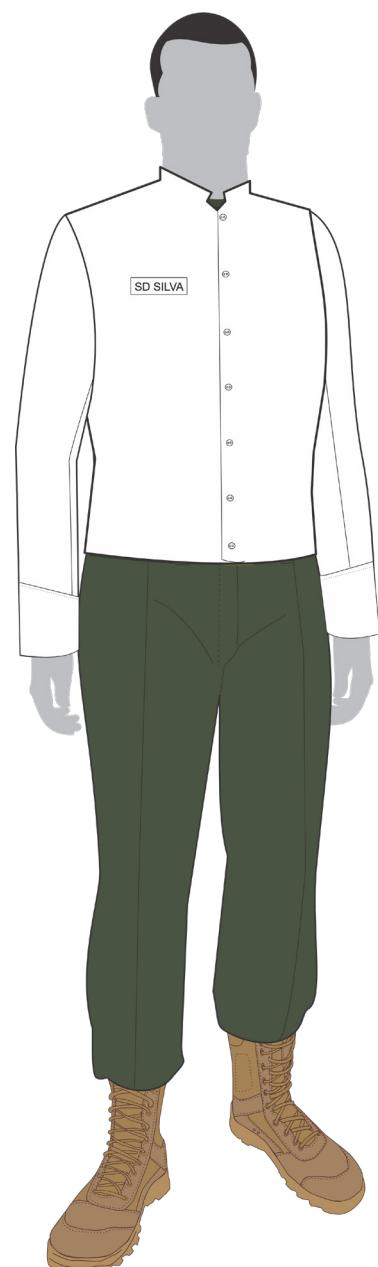
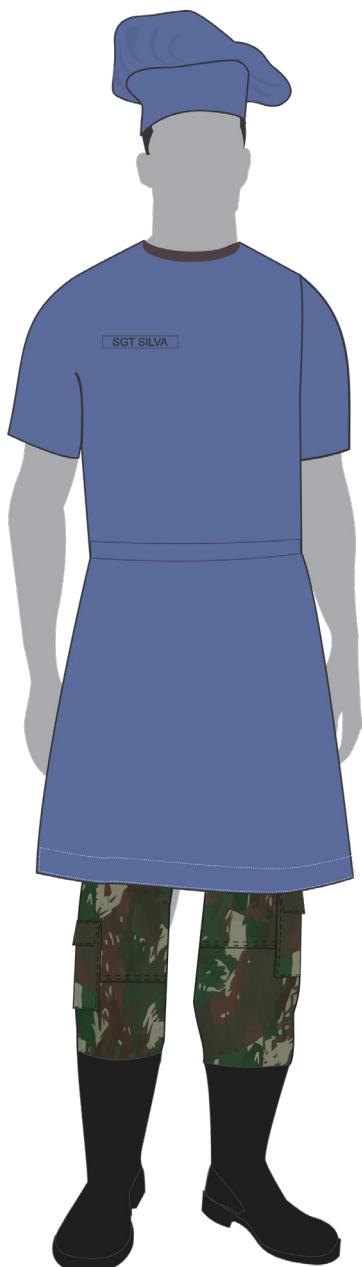


## Manutenção

- gorro com pala camuflado;
- macacão de manutenção;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# Regulamento de Uniformes do Exército

3<sup>a</sup> EDIÇÃO



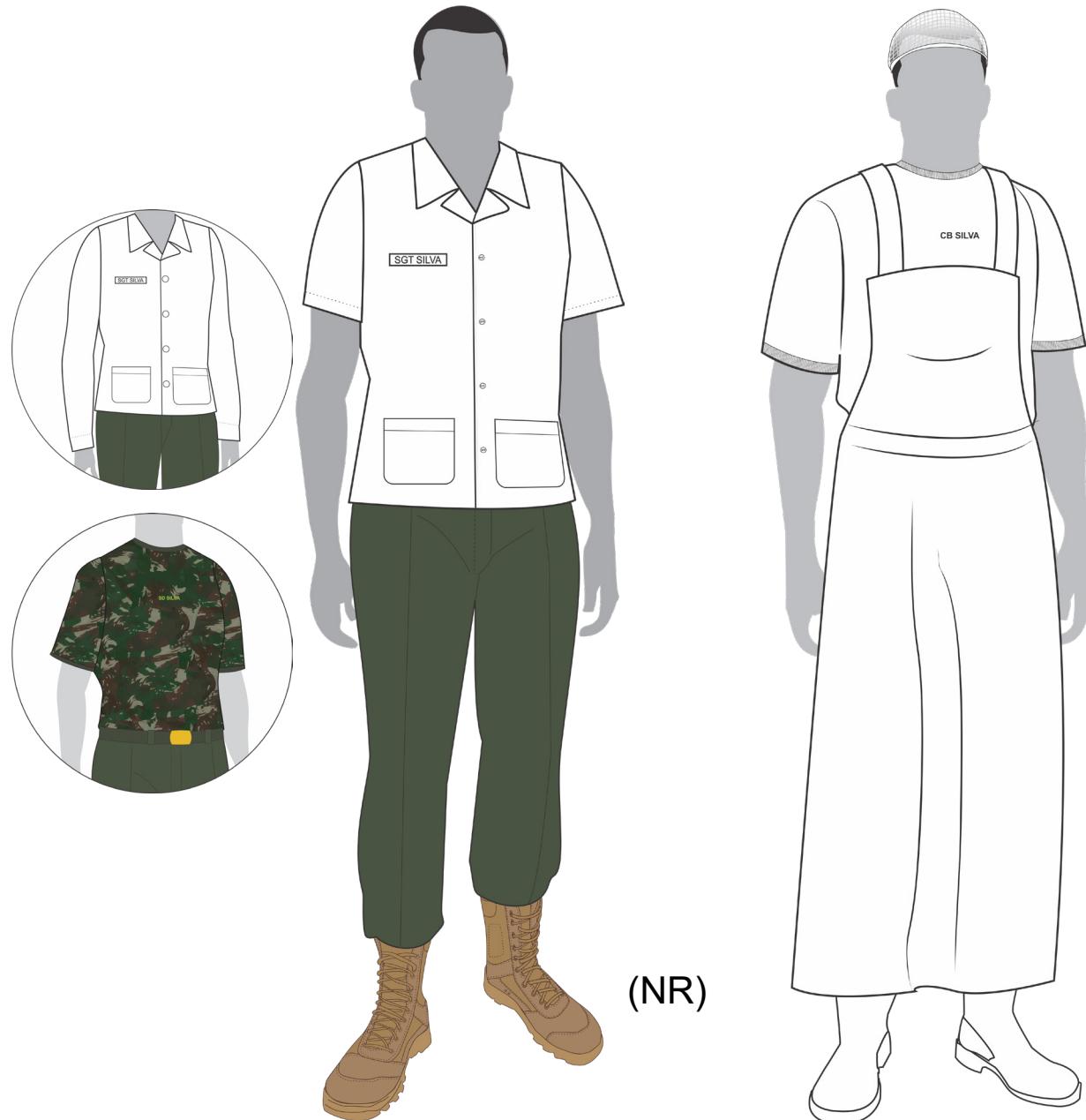
## 1º - Rancho

- gorro para pessoal de cozinha;
- camiseta camuflada meia-manga;
- avental para pessoal de cozinha;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva; e
- bota de borracha preta.

## 2º - Rancho

- jaqueta para copeiro branca;
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno ou sapato preto.

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 3° - Rancho

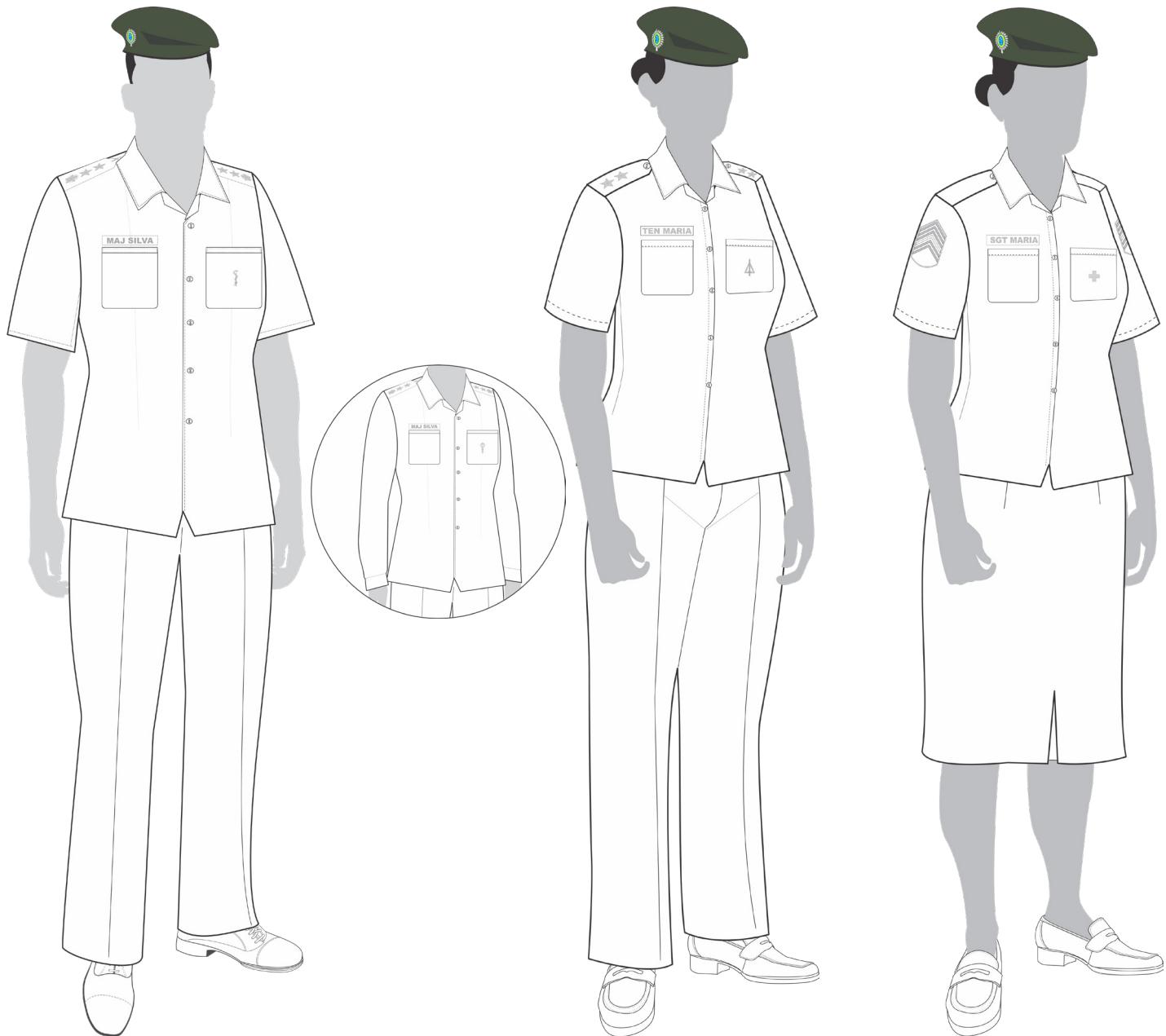
- veste branca especial de manga comprida ou veste branca especial de meia-manga ou camiseta camuflada meia-manga conforme seja determinado;
- calça verde-oliva ou camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

## 4° - Rancho

- touca branca descartável;
- camiseta branca meia-manga;
- avental em PVC branco;
- calça em brim branca;
- cinto branco com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva; e
- bota de borracha branca.

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO**



### 1º - Saúde - Masculino

- boina verde-oliva;
- vesteia branca manga comprida ou meia-manga, conforme seja determinado;
- calça branca;
- cinto branco com fivela dourada;
- meia branca; e
- sapato branco.

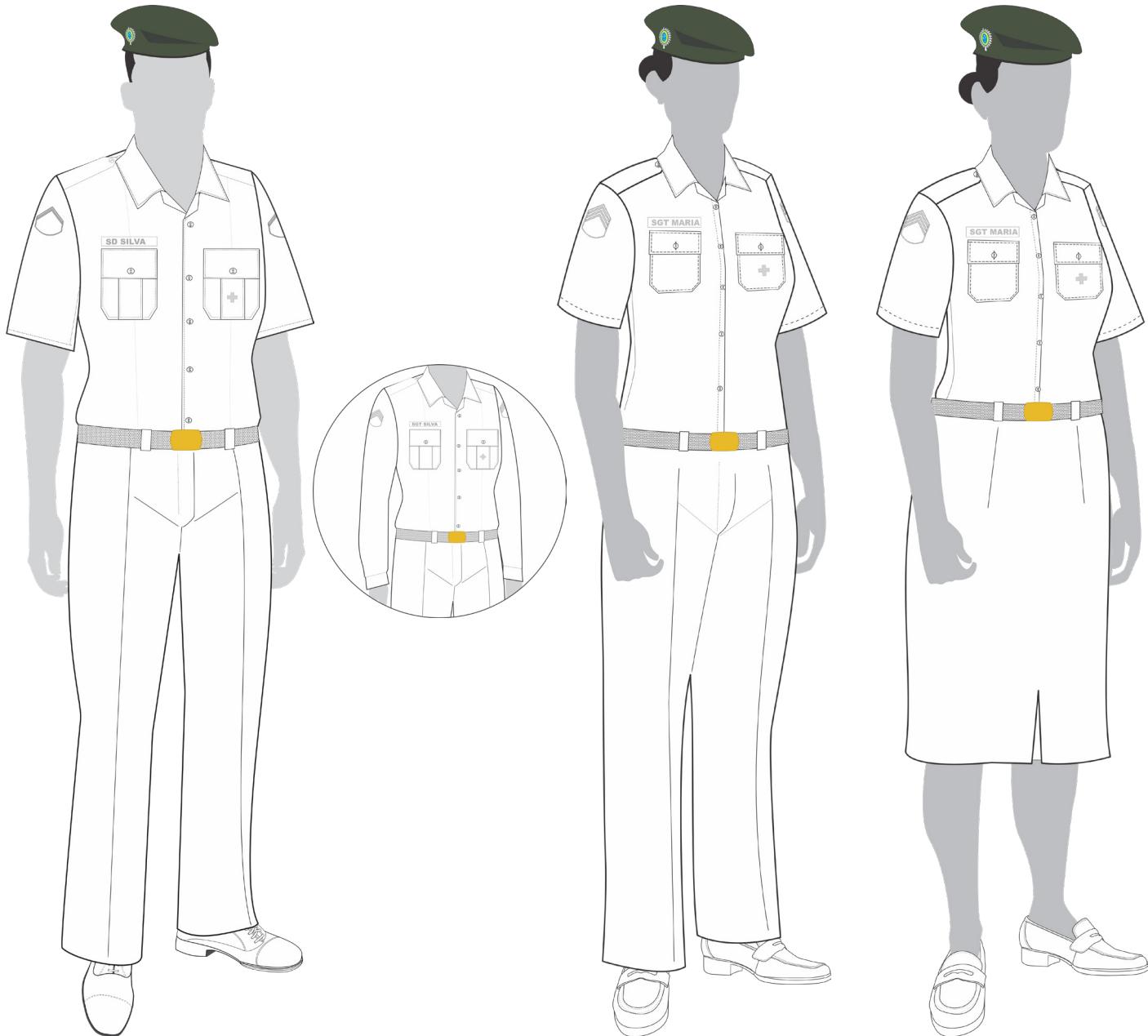
### 1º - Saúde - Feminino

- boina verde-oliva;
- vesteia branca manga comprida ou meia-manga feminina, conforme seja determinado;
- calça branca feminina;
- cinto branco com fivela dourada;
- meia branca; e
- sapato branco tipo mocassim feminino.

### 1º S - Saúde - Feminino

- boina verde-oliva;
- vesteia branca manga comprida ou meia-manga feminina, conforme seja determinado;
- saia branca;
- cinto branco com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele); e
- sapato branco tipo mocassim feminino.

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 2º - Saúde - Masculino

- boina verde-oliva;
- camisa branca manga comprida ou meia-manga, conforme seja determinado;
- calça branca;
- cinto branco com fivela dourada;
- meia branca; e
- sapato branco.

## 2º - Saúde - Feminino

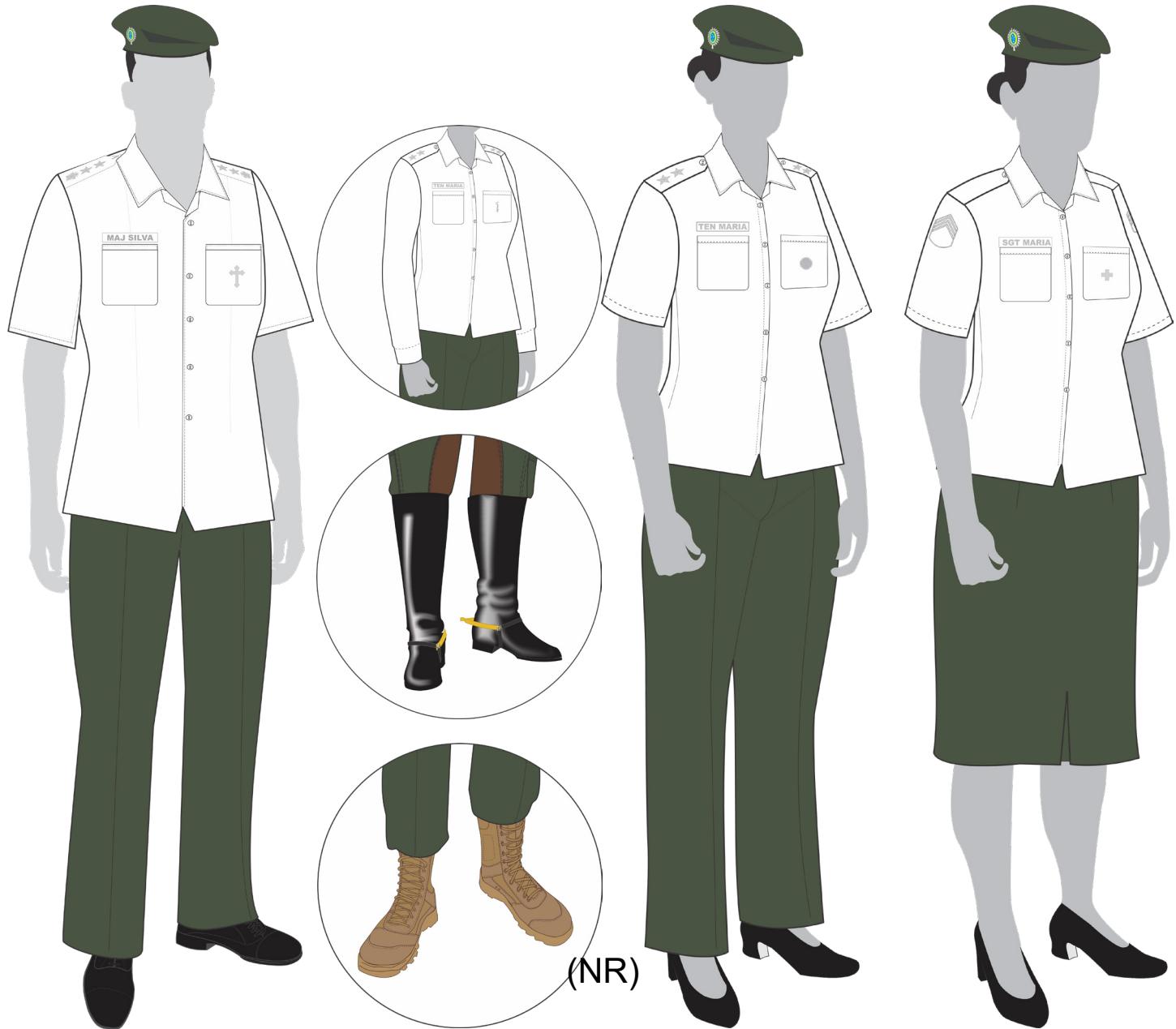
- boina verde-oliva;
- camisa branca manga comprida ou meia-manga feminina, conforme seja determinado;
- calça branca feminina;
- cinto branco com fivela dourada;
- meia branca; e
- sapato branco tipo mocassim feminino.

## 2º S - Saúde - Feminino

- boina verde-oliva;
- camisa branca manga comprida ou meia-manga feminina, conforme seja determinado;
- saia branca;
- cinto branco com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele); e
- sapato branco tipo mocassim feminino.

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO**



### 3º - Saúde - Masculino

- boina;
- vesteia branca meia-manga;
- calça verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta ou verde-oliva; e
- sapato preto.

Conforme seja determinado:

- coturno;
- culote verde-oliva para oficial, subtenente e sargento;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo e soldado; e
- espora; e
- vesteia branca manga comprida.

### 3º - Saúde - Feminino

- boina;
- vesteia branca meia-manga feminina;
- calça verde-oliva feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia 3/4 transparente (cor da pele); e
- sapato preto de salto baixo feminino.

Conforme seja determinado:

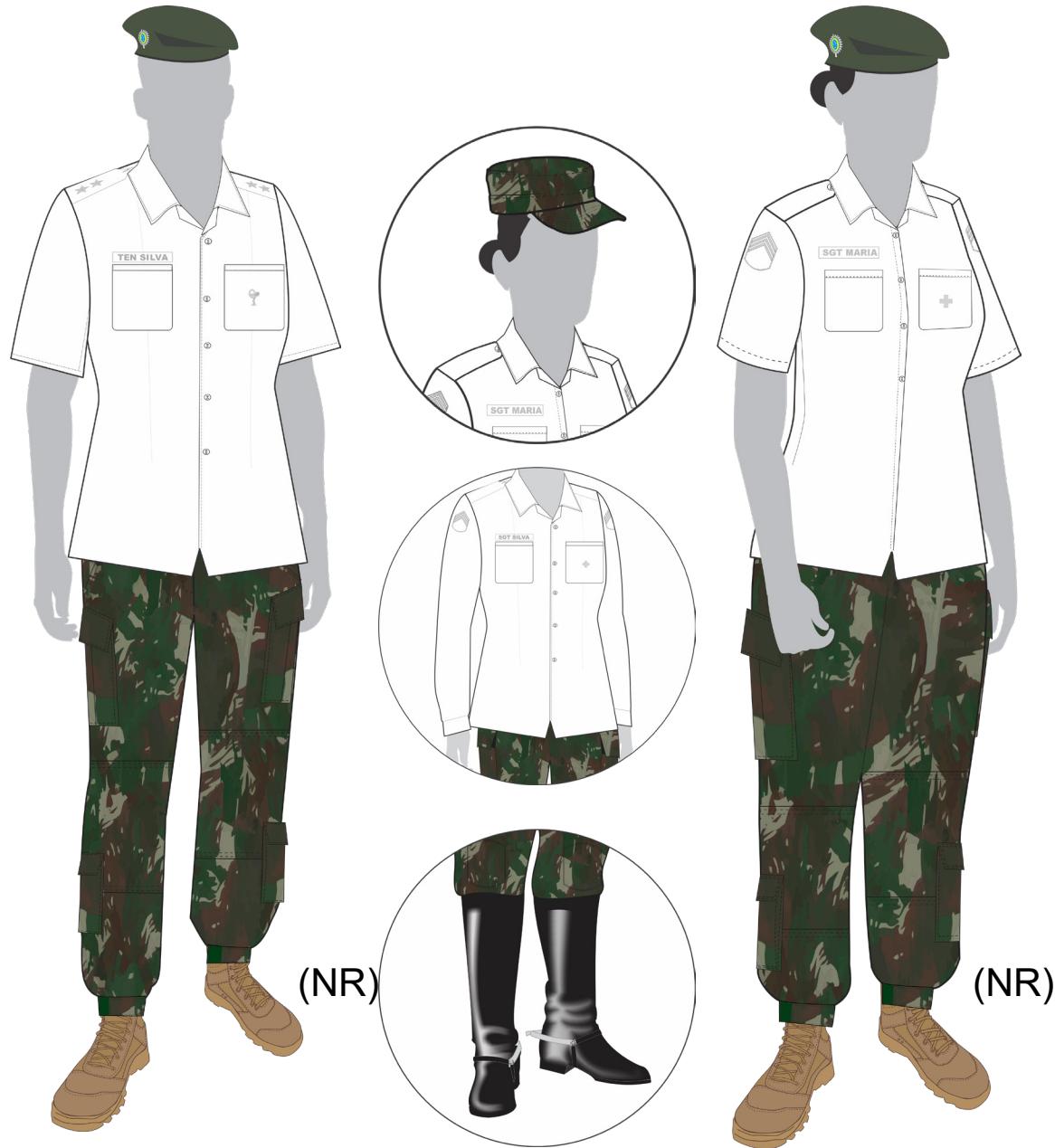
- culote verde-oliva feminino para oficial, subtenente e sargento;
- calça verde-oliva com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado;
- meia preta ou verde-oliva;
- coturno;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo e soldado;
- espora; e
- vesteia branca manga comprida feminina.

### 3º S - Saúde - Feminino

- boina verde-oliva;
- vesteia branca manga comprida ou meia-manga feminina, conforme seja determinado;
- saia verde-oliva;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele); e
- sapato preto de salto baixo feminino.

# Anexo A

## DOS UNIFORMES



### 4º - Saúde - Masculino

- boina ou gorro com pala camuflado;
- vesteia branca meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

Conforme seja determinado:

- culote camuflado para oficial, subtenente e sargento;
- calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento;
- coturno de três fivelas para cabo e soldado;
- espora; e
- vesteia branca manga comprida.

### 4º - Saúde - Feminino

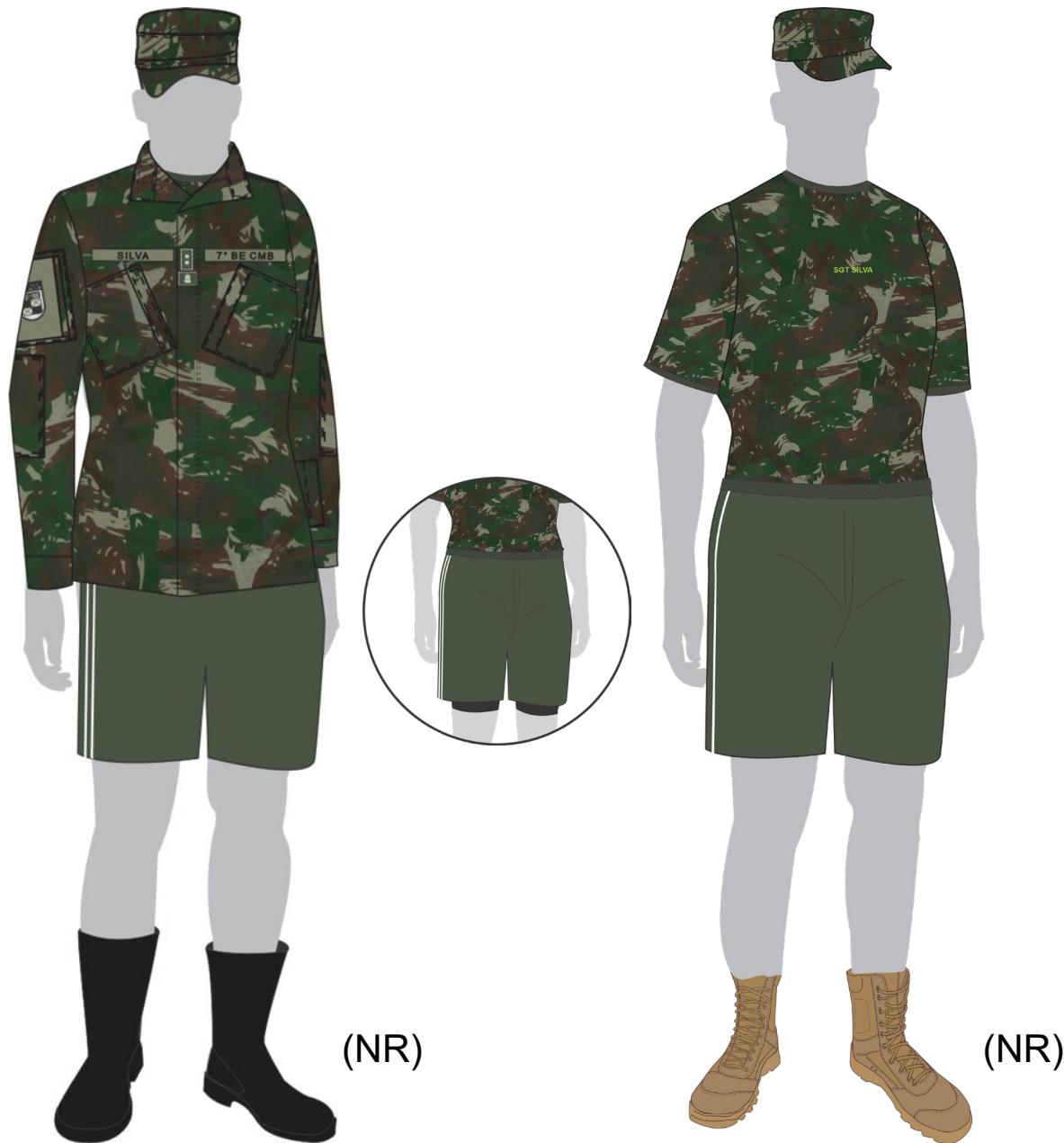
- boina ou gorro com pala camuflado;
- vesteia branca meia-manga feminina;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

Conforme seja determinado:

- culote camuflado feminina para oficial, subtenente e sargento;
- calça camuflada com abertura longitudinal para cabo, taifeiro e soldado;
- bota de couro preta para oficial, subtenente e sargento, conforme seja determinado;
- coturno de três fivelas para cabo e soldado;
- espora; e
- vesteia branca manga comprida feminina.

# Regulamento de Uniformes do Exército

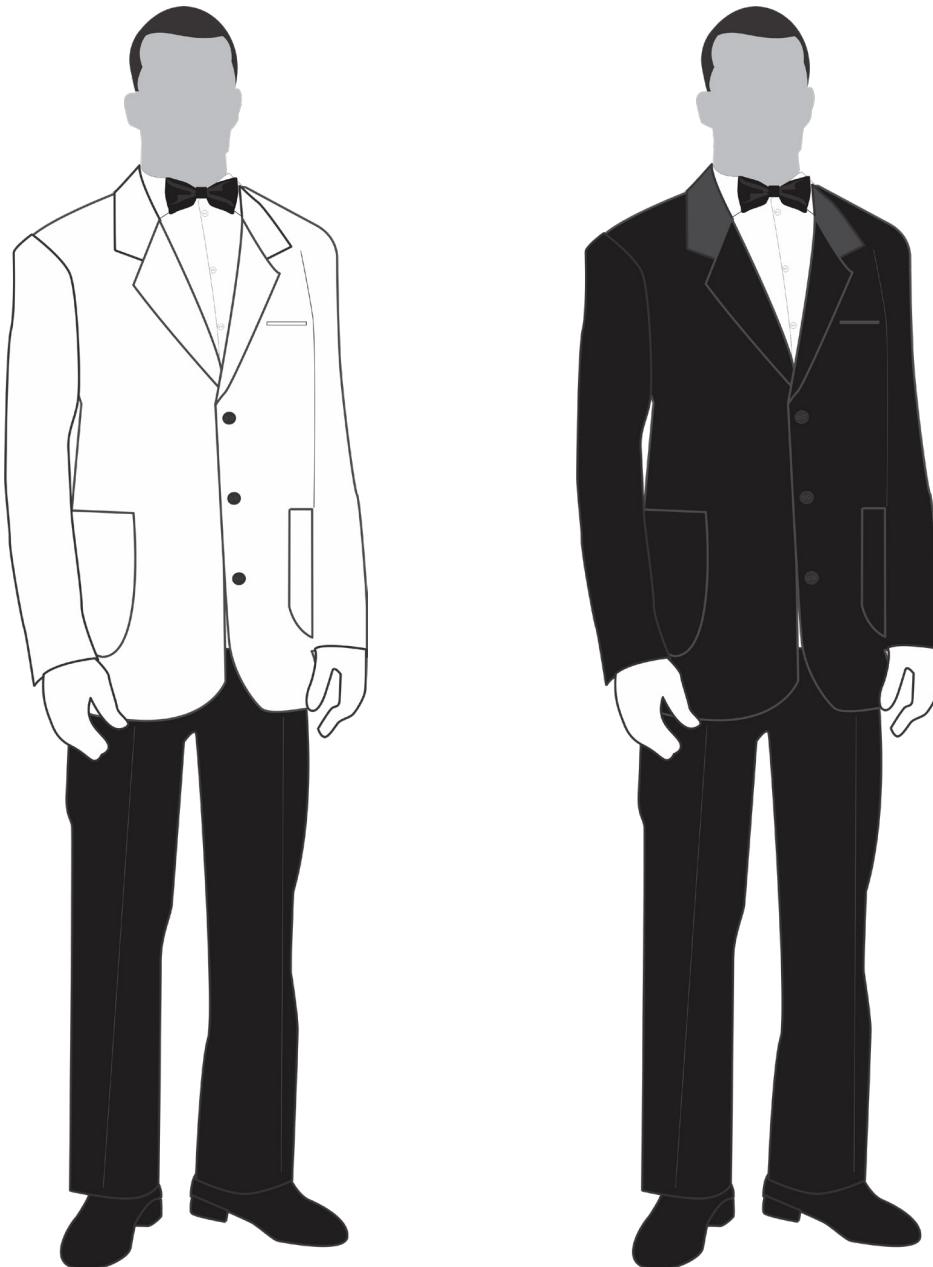
E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



## Pontoneiro

- gorro com pala camuflado;
- camiseta camuflada meia-manga;
- blusa de combate camuflada, conforme seja determinado;
- calção para treinamento físico;
- bermuda preta para treinamento físico (facultativo);
- coturno ou bota de borracha preta, conforme seja determinado; e
- meia preta ou verde oliva.

## Anexo A DOS UNIFORMES



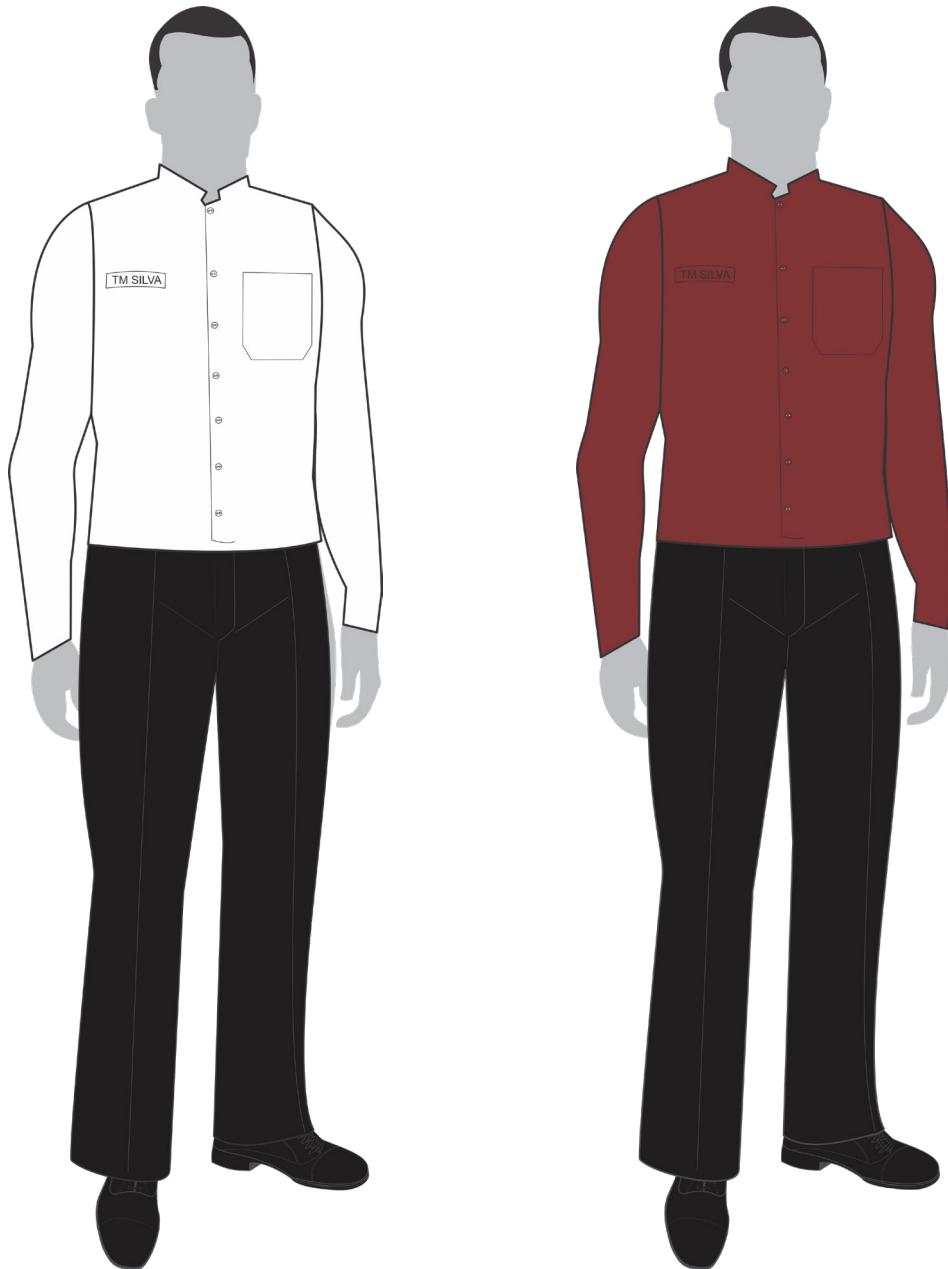
---

---

### 1º - Taifeiro

- paletó preto ou branco, conforme seja determinado;
- camisa branca de colarinho duplo;
- gravata preta horizontal;
- luva branca de suedine;
- calça preta;
- cinto de couro preto;
- meia preta; e
- sapato preto.

# **R**egulamento de **U**niformes do **E**xército **E** 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



---

---

## **2º - Taifeiro**

- jaqueta branca ou vinho para copeiro, conforme seja determinado;
- camiseta branca meia-manga;
- calça preta para taifeiro;
- cinto de couro preto;
- meia preta; e
- sapato preto.

# Anexo A DOS UNIFORMES



## 3º - Taifeiro

- gorro para pessoal de cozinha;
- blusa meia-manga tipo safári;
- camiseta branca meia-manga;
- calça tipo safári;
- avental para pessoal de cozinha;
- cinto de couro preto;
- meia preta; e
- sapato preto.

## 4º - Taifeiro

- camiseta camuflada meia-manga;
- calça camuflada;
- cinto verde-oliva com fivela preta;
- meia branca; e
- tênis predominantemente preto.

# **Regulamento de Uniformes do Exército**

**E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO**

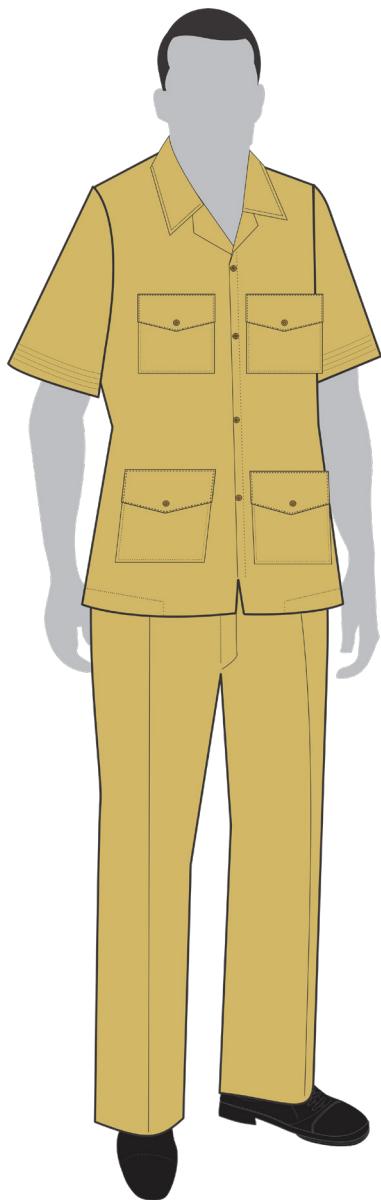


---

## **Guarnição de Viatura Blindada**

- boina, gorro com pala camuflado ou capacete especial para tripulante de viatura blindada, conforme seja determinado;
- macacão de combate; (NR)
- meia preta ou verde-oliva; e
- coturno.

# Anexo A DOS UNIFORMES



---

---

## Motorista, Segurança e Serviços Gerais

- blusa meia-manga tipo safári;
- calça tipo safári;
- camiseta branca meia-manga ;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta; e
- sapato preto.

# Regulamento de Uniformes do Exército

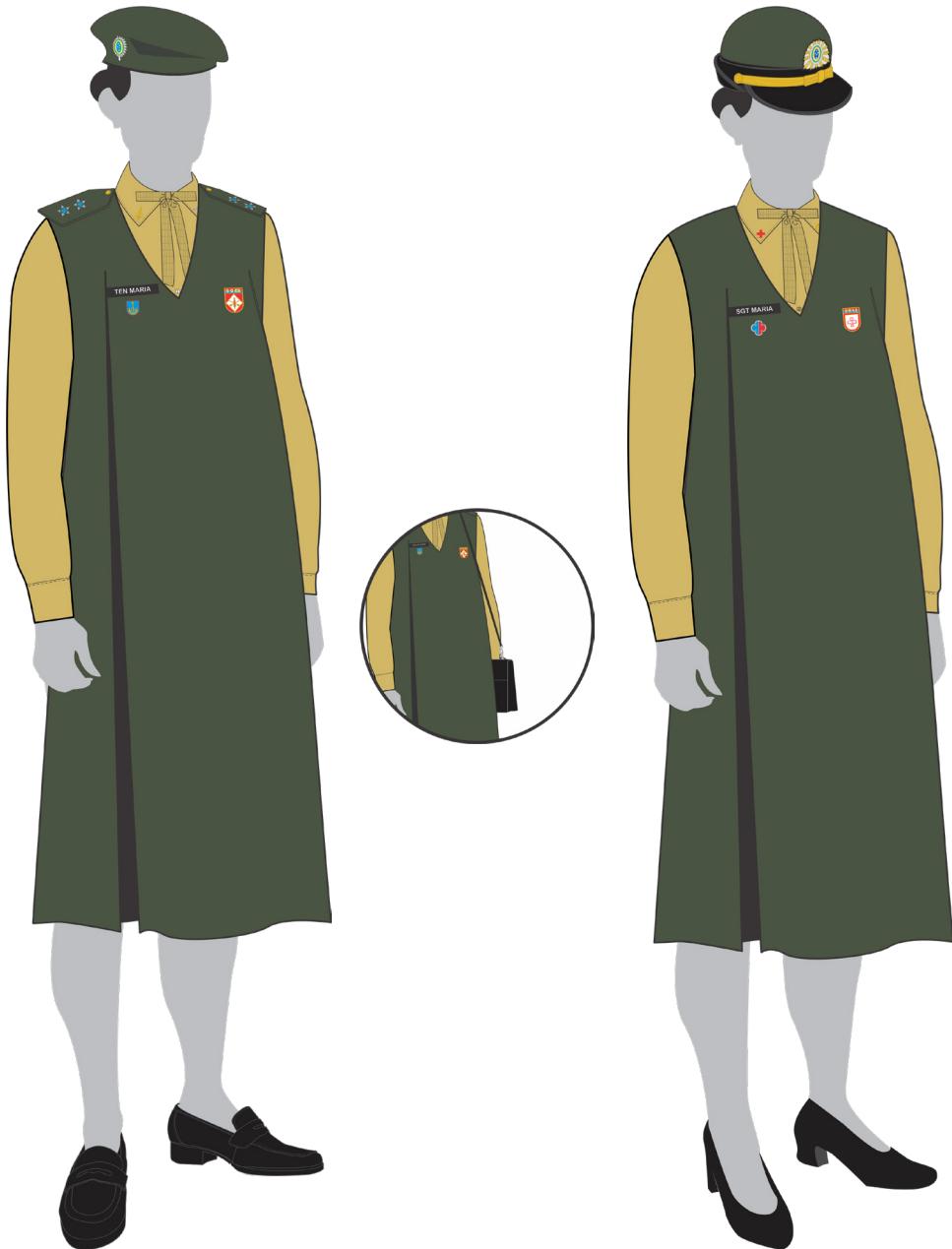
## RUE 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



### 1º - Gestante

- quepe cinza feminino;
- vestido cinza-claro de gestante;
- camisa social branca de gestante;
- gravata preta feminina;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto baixo ou sapato preto tipo mocassim feminino; e
- carteira preta (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES

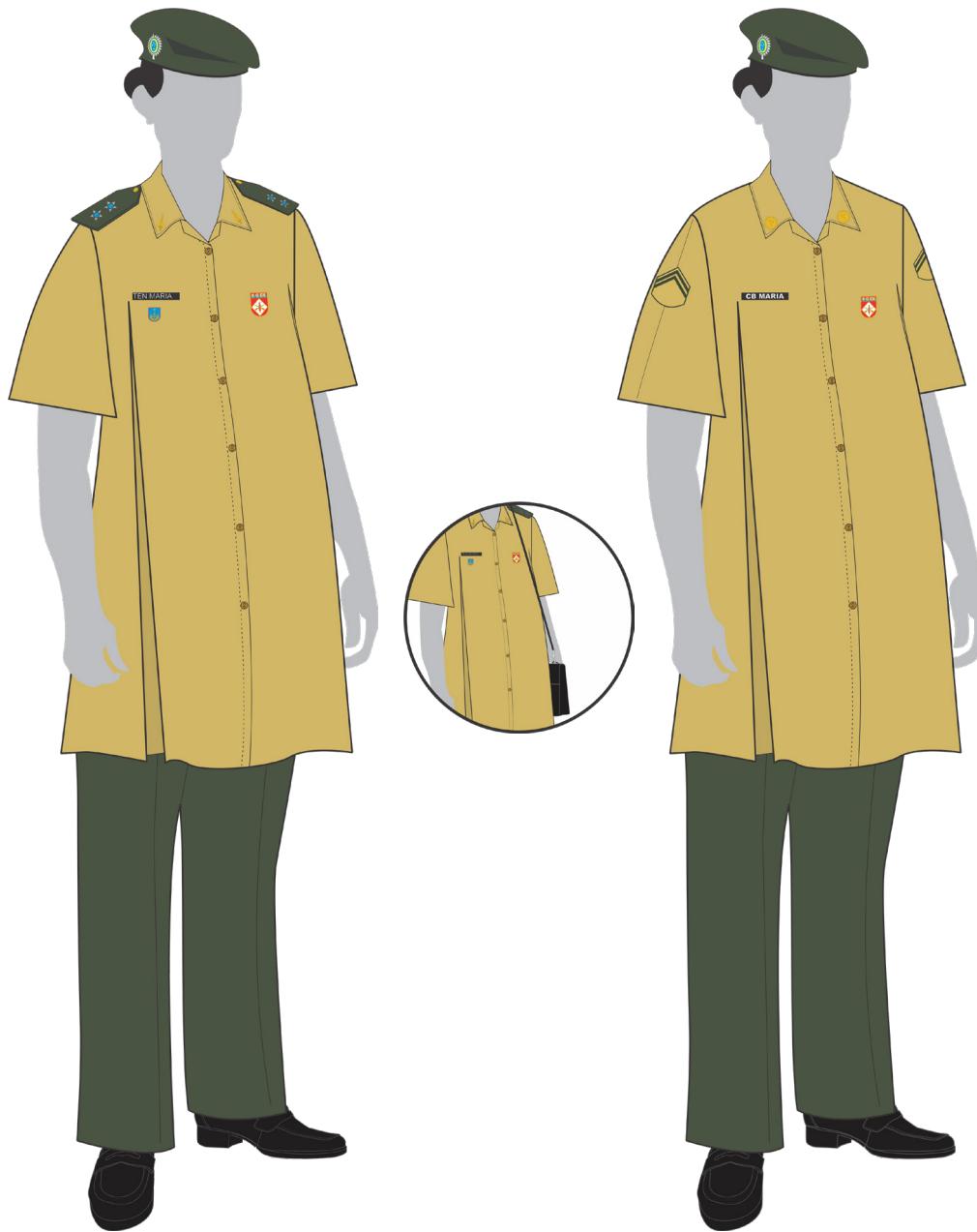


## 2º - Gestante

- boina ou quepe verde-oliva feminino, conforme seja determinado;
- vestido verde-oliva de gestante;
- camisa bege manga comprida de gestante;
- gravata bege feminina;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto baixo ou sapato preto tipo mocassim feminino; e
- bolsa preta feminina (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

**E** 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



## 3º - Gestante

- boina;
- camisa bege meia-manga de gestante;
- calça verde-oliva para gestante;
- meia 3/4 transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto baixo ou sapato preto tipo mocassim feminino; e
- bolsa preta feminina (opcional).

# Anexo A DOS UNIFORMES

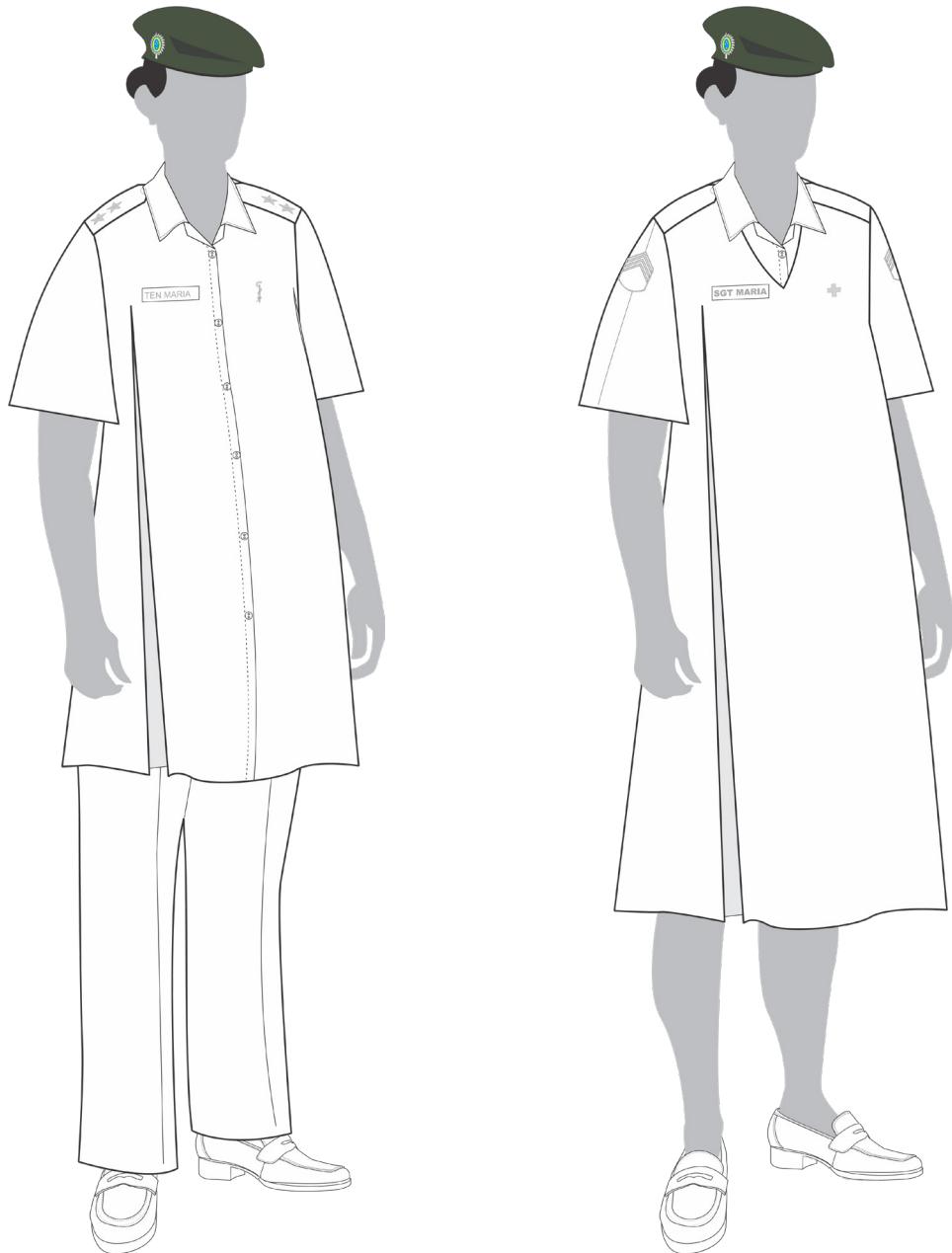


## 4° - Gestante

- boina;
- vestido verde-oliva de gestante;
- camisa bege meia-manga de gestante;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto baixo ou sapato preto tipo mocassim feminino; e
- bolsa preta feminina (opcional).

# Regulamento de Uniformes do Exército

E 3<sup>a</sup> EDIÇÃO



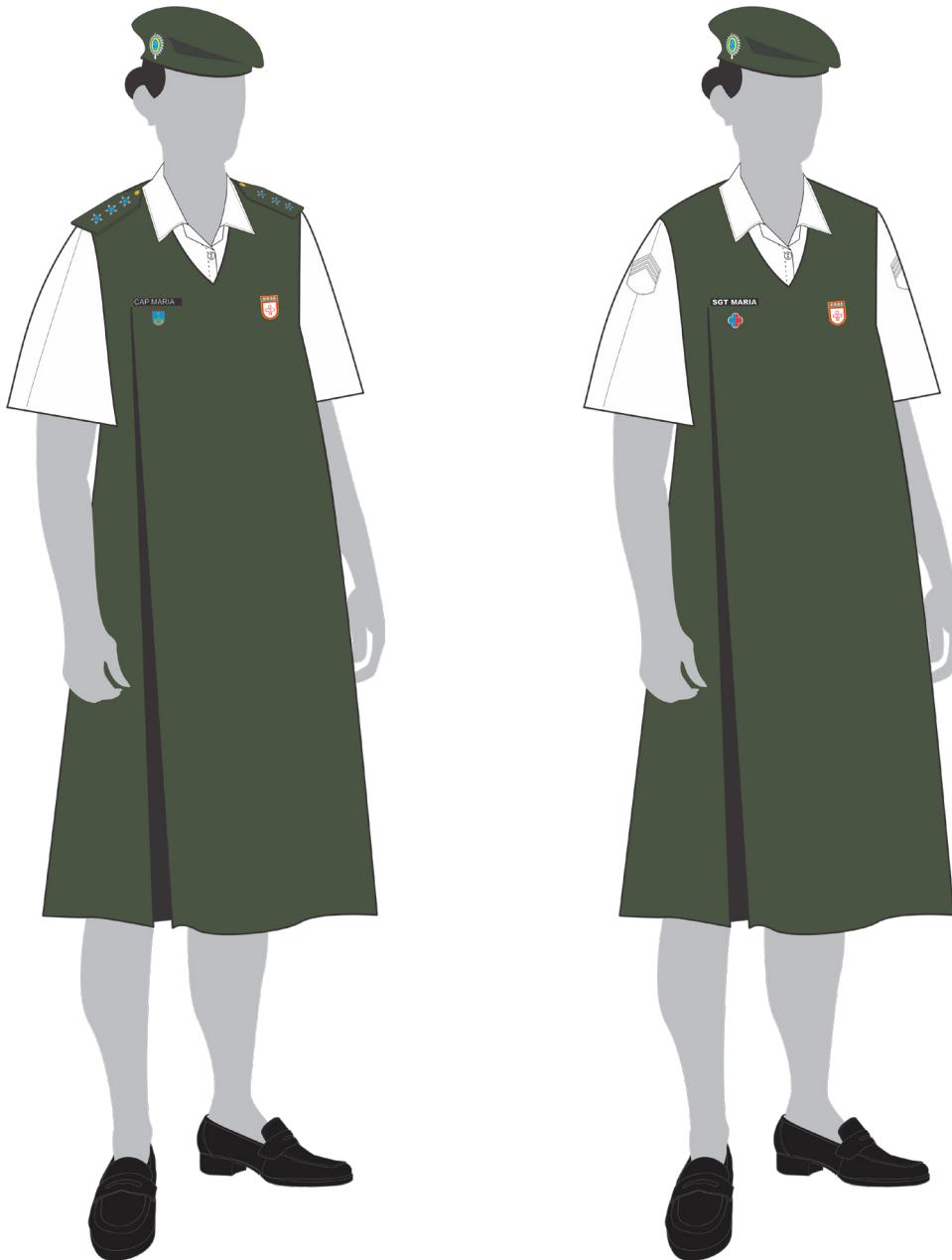
## 5° - Gestante

- boina verde-oliva;
- calça branca para gestante;
- camisa branca meia-manga de gestante;
- meia branca; e
- sapato branco tipo mocassim feminino.

## 6° - Gestante

- boina verde-oliva;
- vestido branco de gestante;
- camisa branca meia-manga de gestante;
- meia-calça transparente (cor da pele); e
- sapato branco tipo mocassim feminino.

# Anexo A DOS UNIFORMES



---

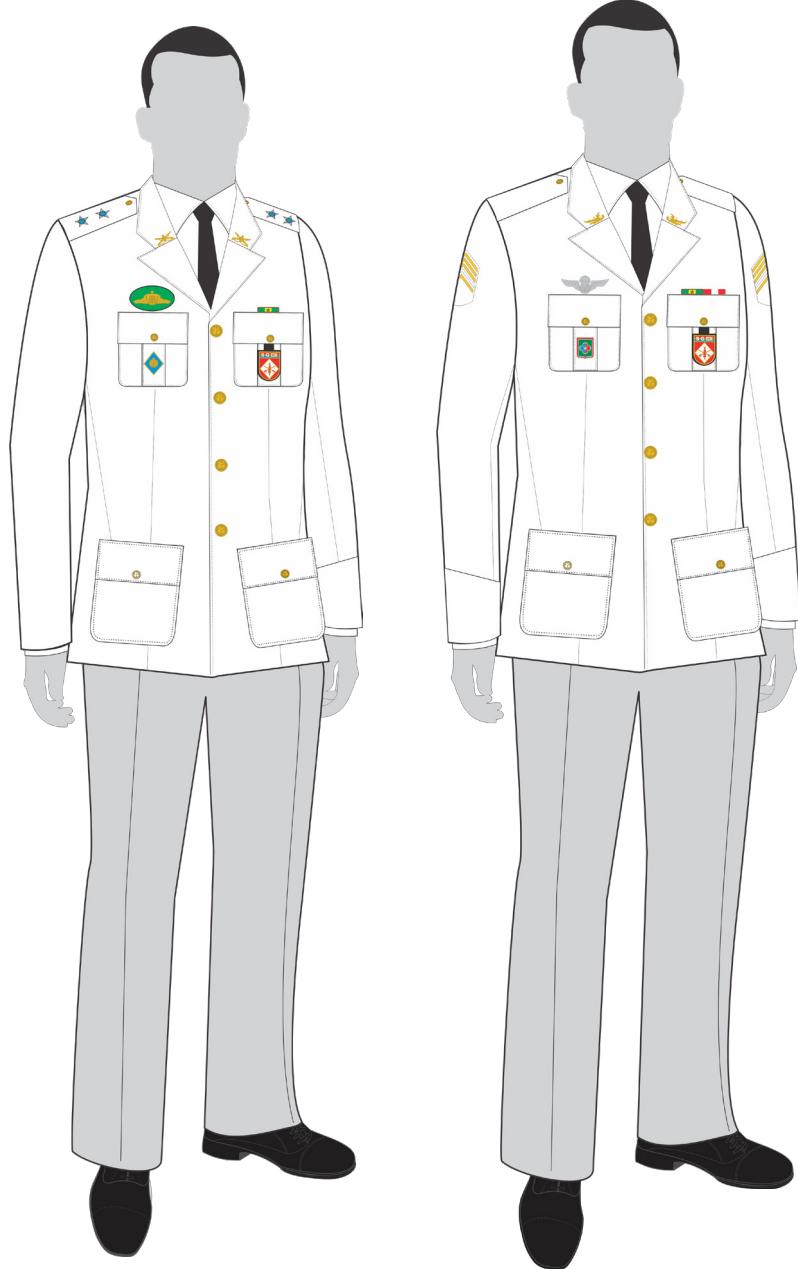
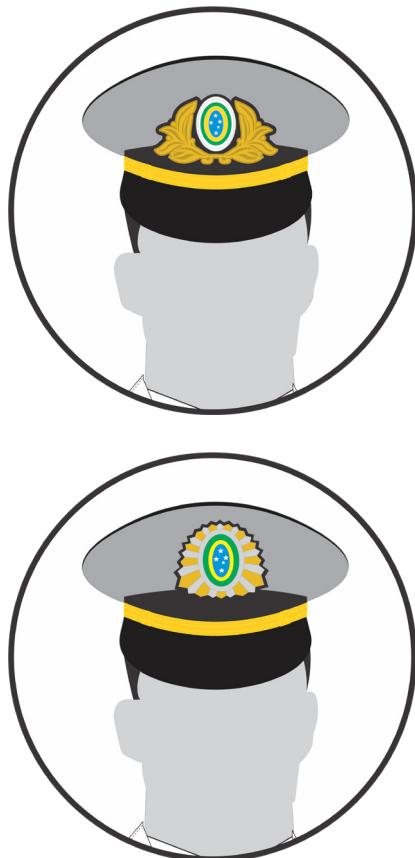
---

## 7° - Gestante

- boina;
- vestido verde-oliva de gestante;
- camisa branca meia-manga de gestante;
- meia-calça transparente (cor da pele); e
- sapato preto de salto baixo ou sapato preto tipo mocassim feminino.

# Regulamento de Uniformes do Exército

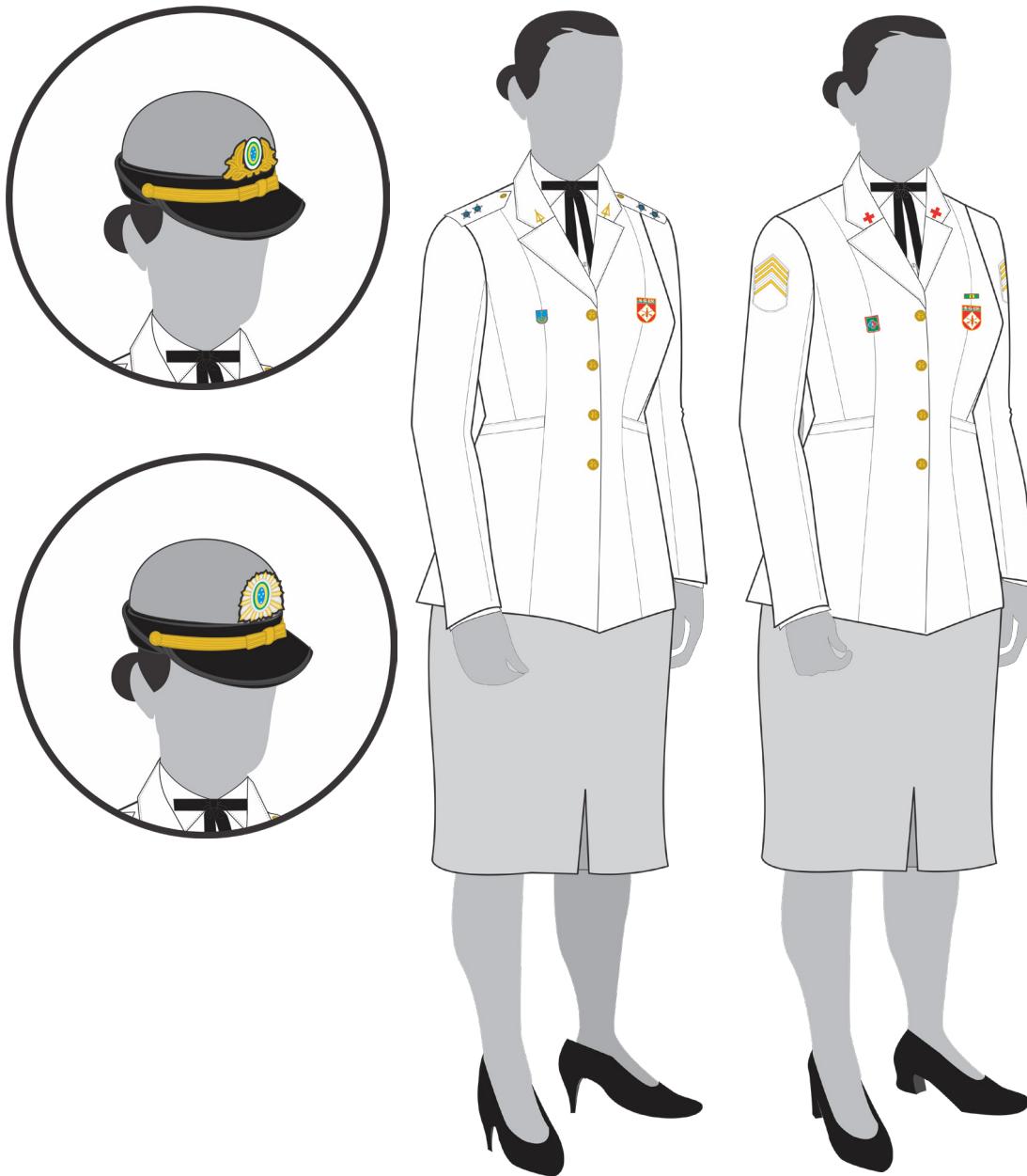
3<sup>a</sup> EDIÇÃO



## Túnica Branca - Masculino

- quepe cinza (opcional);
- túnica branca aberta;
- camisa branca de colarinho duplo;
- gravata vertical preta;
- calça cinza-claro;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia preta;
- sapato preto; e
- barretas.

# Anexo A DOS UNIFORMES



---

## Túnica Branca - Feminino

- quepe cinza feminino (opcional);
- túnica branca feminina;
- camisa social branca feminina;
- gravata preta feminina;
- saia cinza-claro feminina;
- cinto verde-oliva com fivela dourada;
- meia-calça transparente (cor da pele);
- sapato preto de salto médio ou salto alto feminino; e
- barretas.

# Regulamento de Uniformes do Exército

## 3ª EDIÇÃO



(apenas como exemplo)

### Uniforme Básico Operacional (NR)

- 9º Uniforme, com gorro com pala camuflado ou capacete balístico com cobertura camuflada;
- óculos de proteção;
- cinto de campanha;
- coldre verde-oliva (ambidestro ou subaxilar);
- cantil, caneco de alumínio e estojo para cantil e caneco;
- colete tático ou suspensório ou colete para munição;
- cotoveleira, joelheira, luva e lanterna tática;
- sistema de hidratação;
- estojos (carregador de fuzil, carregador de pistola e curativo individual);
- mochila de assalto ou mochila de média/grande capacidade; e
- poncho. (NR)

# Anexo A DOS UNIFORMES



(apenas como exemplo)

---

## Uniforme de Combate com Proteção Balística Individual (NR)

- 9º Uniforme, com as seguintes adaptações:
- capacete balístico;
- blusa de combate camuflada ou blusa de combate camuflada leve; e
- camiseta camuflada meia-manga (quando da utilização da blusa de combate camuflada);
- colete de proteção balística. (NR)

# Regulamento de Uniformes do Exército

3<sup>a</sup> EDIÇÃO



(NR)

(apenas como exemplo)

---

## Uniforme Antitumulto (NR)

- 9º Uniforme, com blusa de combate camuflada leve; e
- kit conjunto antitumulto (composto de capacete antitumulto, colete antitumulto, proteção de ombro e braço, proteção de antebraço e cotovelo, proteção de coxa, proteção de joelho, canela e peito do pé, protetor pélvico, luva antitumulto, balaclava antichamas, cinto com acessório de porta cassetete, coldre e porta-carregador duplo bifilar, sistema de hidratação e escudo de proteção com cassetete de borracha). (NR)

## Anexo A DOS UNIFORMES



(NR)

(apenas como exemplo)

---

### Uniforme Desportivo (NR)

- casaco padronizado (opcional);
- camisa padronizada;
- calça padronizada;
- plaqueta de identificação ou cadarço de identificação;
- meias brancas; e
- tênis predominantemente preto.



**EXÉRCITO BRASILEIRO**

*Braço Forte - Mão Amiga*